



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.249.240/0001-43 DUNS®: 91*****60
Razão Social: C A R DE ALMEIDA JUNIOR
Nome Fantasia: CA ENGENHARIA E INSTALACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2022
FGTS Validade: 15/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2021
Receita Municipal Validade: 21/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2021 08:11

CPF: 314.072.182-04 Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101532033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100010332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

17 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.213-5	AME2100010332	16/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE BALANÇO.

Contém este balanço 09 folhas, numeradas de 01 a 09 do período, 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: C A R DE ALMEIDA JUNIOR – ME.

ENDEREÇO: TRAVESSA ESPIRITO SANTOS Nº 31 – JAPIIM, CEP Nº 69078-320, MANAUS/AM.

CNPJ: 28.249.240/0001-43.

NIRE: 13101532033.

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 24/07/2017.

EXPRESSO EM REAIS.

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL, anexos das folhas 01 a 09.

Manaus/Am, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

FUNÇÃO: EMPRESARIO

CPF: 31407218204

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 24062294249

CT/CRC: CRC/AM0006241/O





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.249.240/0001-43

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 A 31/12/2020

ATIVO	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	51.847,19 D	7.182,27 D
	DISPONÍVEL	7.182,27 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER		
1.1.2.01 - CLIENTES	33.639,08 D	0,00
	VALORES A RECEBER	33.639,08 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3 - IMOBILIZADO		
1.2.3.01 - BENS	152.022,70 D	152.022,70 D
1.2.3.03 - DEPRECIÇÃO ACUMULADA	22.743,52 C	1.784,68 C
	IMOBILIZADO	150.238,02 D
	Total do ATIVO	214.765,45 D
		157.420,29 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
2.1.1.01 - FORNECEDORES	16.166,05 C	0,00
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	2.384,97 C	0,00
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.917,43 C	965,27 C
	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.468,45 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	150.000,00 C	150.000,00 C
	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS		
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	44.297,00 C	6.455,02 C
	RESULTADOS ACUMULADOS	44.297,00 C
	Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.765,45 C
		157.420,29 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 314.072.182-04

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 240.622.942-49

CT/CRC: CRC/AM0006241/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.249.240/0001-43

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA BRUTA		
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	350.473,85 C	33.128,54 C
RECEITA BRUTA	350.473,85 C	33.128,54 C
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		
3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	19.977,01 D	1.490,76 D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	19.977,01 D	1.490,76 D
Total de RECEITAS	330.496,84 C	31.637,78 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	330.496,84 C	31.637,78 C
CUSTOS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
4 - CUSTOS		
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS		
4.1.1 - CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS	188.248,22 D	8.271,64 D
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	188.248,22 D	8.271,64 D
Total de CUSTOS	188.248,22 D	8.271,64 D
(=) LUCRO BRUTO	142.248,62 C	23.366,14 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	95.083,84 D	15.929,68 D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.268,00 D	1.307,61 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.054,80 D	1.801,92 D
DESPESAS OPERACIONAIS	104.406,64 D	19.039,21 D
Total de DESPESAS	104.406,64 D	19.039,21 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	37.841,98 C	4.326,93 C
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	37.841,98 C	4.326,93 C
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.249.240/0001-43

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 A 31/12/2020

(=) Total do LUCRO do Período:	37.841,98 C	4.326,93 C
---------------------------------------	--------------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 314.072.182-04

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 240.622.942-49

CT/CRC: CRC/AM0006241/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Notas Explicativas**0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME****CNPJ: 28.249.240/0001-43**

FOLHA: 000005

DATA: 08/02/2021

PERÍODO: 12/2020

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR -ME, é uma empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.240/0001-43, com início das atividades em 24/07/2017, tendo como objetivo social principal (43.21-5-00) Instalação e Manutenção Elétrica, conforme seu documento constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13101532033 e tributada pelo Simples Nacional. Com sede na Travessa Espírito Santo, nº 31 - Japiim, CEP 69078-320 na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão sendo apresentadas para fins comparativos em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ITG 1000, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovada pela Resolução CFC nº 720/1993, 1255/2009, 1282/2010 e 1418/12, a qual a empresa está sujeita a adoção.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas na legislação societária brasileira. pode ser resumida como segue:

a) Caixa e equivalentes de Caixa:

Refere-se a recurso de conta única, valores que representam depósitos a vista em conta bancária que possui característica de liquidez imediata.

b) Clientes

Estão demonstrados pelo saldo dos valores remanescentes, decorrentes das vendas de Prestação de serviços. o Prazo médio de recebimento são de 30 dias.

c) Imobilizado

Estão representados pelas Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos que reflete os objetivos da empresa. É reconhecido com base no custo de aquisição.

As depreciações foram calculadas pelo método linear e contabilizadas como despesas operacionais em função da vida útil - econômica dos bens.

d) Passivo Circulante

Representam saldo de valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e) Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 , integralizados da seguinte forma: R\$ 2.000,00 em moeda corrente do país em 24/07/2017 e alterado em 31/07/2019 no valor de R\$ 148.000,00 em bens móveis,



Notas Explicativas**0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME****CNPJ: 28.249.240/0001-43**

FOLHA: 000006

DATA: 08/02/2021

PERÍODO: 12/2020

incorporados ao imobilizado da empresa, conforme termo devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 1004491

f) Receitas

São apuradas por meio de notas fiscais de venda de serviços, emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020;

g) Custos e Despesas

Tem como base os documentos fiscais que comprovam a regularidade dos custos e Despesas, tais como: notas fiscais, recibos, cheques ou transferência eletrônica nominal ao beneficiário e em conformidade com as exigências legais fiscais e tributárias.

h) Apuração de Resultados

O resultado de receitas, custo e despesas é apurado de acordo com o regime de competência, atendendo as exigências da Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre os princípios fundamentais de Contabilidade no seu art. 9º.

Os resultados acumulados obtidos dos exercícios findos em 31.12.2020 e 31.12.2019 transferidos para Reservas de Lucros.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 314.072.182-04

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 240.622.942-49

CT/GRC: CRC/AM0006241/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Análise Econômico - Financeira

0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.249.240/0001-43

FOLHA: 000007

DATA: 08/02/2021

PERIODO: 12/2020

Estrutura e Endividamento**1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.468,45		
		x 100 =	10,53 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.297,00		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 10,53 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.468,45		
		x 100 =	9,53 %
ATIVO TOTAL	214.765,45		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 9,53 % DO ATIVO TOTAL.			

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	20.468,45		
		x 100 =	10,53 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.297,00		
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 10,53 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.			

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	20.468,45		
		x 100 =	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.468,45		
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.			

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	129.279,18		
		x 100 =	60,20 %
ATIVO	214.765,45		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 60,20 % DO CAPITAL EM GIRO.			

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	129.279,18		
		x 100 =	66,54 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.297,00		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 66,54 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Análise Econômico - Financeira

0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.249.240/0001-43

FOLHA: 000008

DATA: 08/02/2021

PERIODO: 12/2020

Liquidez**7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	85.486,27	=	
			4,18
PASSIVO CIRCULANTE	20.468,45		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	4,18		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	85.486,27	=	
			4,18
PASSIVO CIRCULANTE	20.468,45		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	4,18		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	51.847,19	=	
			2,53
PASSIVO CIRCULANTE	20.468,45		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	2,53		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	85.486,27	=	
			4,18
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.468,45		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	4,18		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	214.765,45	=	
			10,49
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.468,45		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	10,49		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Análise Econômico - Financeira

0018 C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.249.240/0001-43

FOLHA: 000009

DATA: 08/02/2021

PERIODO: 12/2020

Rentabilidade**12 - MARGEM OPERACIONAL**

LUCRO LÍQUIDO	37.841,98		

			x 100 = 11,45 %
RECEITA LÍQUIDA	330.496,84		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 11,45 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	37.841,98		

			x 100 = 17,62 %
ATIVO	214.765,45		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 17,62 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	37.841,98		

			x 100 = 19,48 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.297,00		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 19,48 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	85.486,27 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D		85.486,27 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	20.468,45 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C		20.468,45 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		_____	65.017,82 D

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 314.072.182-04

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 240.622.942-49

CT/CRC: CRC/AM0006241/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

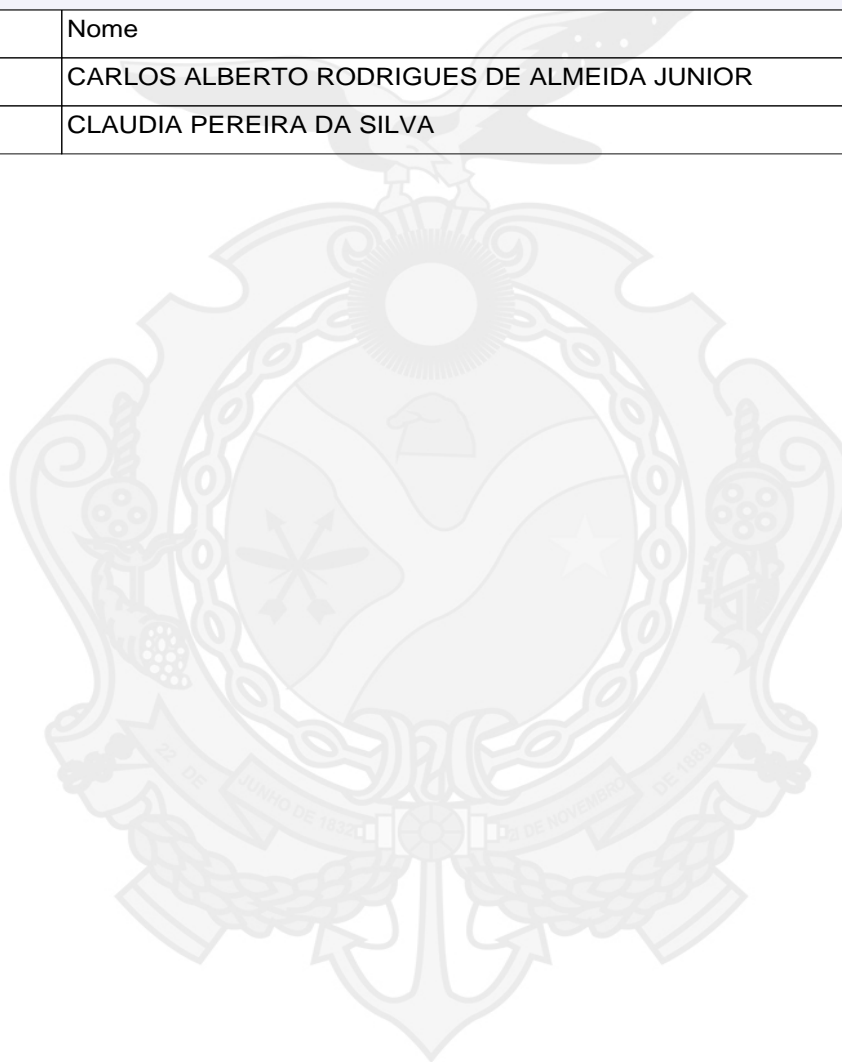
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.213-5	AME2100010332	16/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
240.622.942-49	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, de CNPJ 28.249.240/0001-43 e protocolado sob o número 21/008.213-5 em 17/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1095676, em 17/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
240.622.942-49	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2021, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/008.213-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095676 em 17/02/2021 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 28249240000143 e protocolo 210082135 - 17/02/2021. Autenticação: A6CE88D1F51AD9693CA5310C8117A4E543AC0. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.213-5 e o código de segurança qW8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005819658

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/11/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C A R DE ALMEIDA JUNIOR, vinculado ao CNPJ: 28.249.240/0001-43. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005819658





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 972312/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Z4C2x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C A R DE ALMEIDA JUNIOR

CNPJ: 28.249.240/0001-43

Registro: 0049459635

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 24/07/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados.

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, em portos e em aeroportos.

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA ESPÍRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008340DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 0401335321

CPF: 314.072.182-04

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 314.072.182-04

Função: SOCIO E RESP TECNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 972325/2021
 Emissão: 25/01/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 30d4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Registro: 0401335321
 CPF: 314.072.182-04
 Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/03/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM
 Data de Formação: 24/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C A R DE ALMEIDA JUNIOR
 Registro: 0049459635
 CNPJ: 28.249.240/0001-43
 Data Início: 02/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20190164692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
 AM20190163159

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0401335321**

Registro: **7765AM**

2. Contratante

Contratante: **C A R DE ALMEIDA JUNIOR**

RUA JOÃO PRECINCA

CPF/CNPJ: **28.249.240/0001-43**

Nº: **127**

Complemento: **QUADRA 113C**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69088052**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **C A R DE ALMEIDA JUNIOR**

RUA JOÃO PRECINCA

Nº: **127**

Complemento: **QUADRA 113C**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69088052**

Data de Início: **24/07/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico para desempenho das atividades e competência de Engenheiro Eletricista. ART DE FUNÇÃO: Indicado como Responsável Técnico nos limites de suas atribuições profissionais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, **26** de **Abril** de **2019**.

Local

data

Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Engenheiro Eletricista
 RPN nº 040133532 - 1

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Engenheiro Eletricista
 RPN nº 040133532 - 1

C A R DE ALMEIDA JUNIOR - CNPJ: 28.249.240/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-am.org.br ou www.confex.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 25/04/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zcZdb
 Impresso em: 12/11/2019 às 12:00:05 por: , ip: 191.189.17.203





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
040133532-1


Nome
 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Filiação
 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
 LETICIA DA SILVA ALMEIDA

C.P.F. | 314.072.182-04 | **Documento de Identidade** | 1021428-3 SSP/AM | **Tipo Sang.** | O+

Nascimento | 15/05/1972 | **Naturalidade** | AM | **UF** | BRASILEIRA

Area de Registro | CREA-AM | **Emissão** | 09/10/2015 | **Data do Registro** | 26/03/2001

Ass. Presidente |  | **Registro no Crea** | 1765

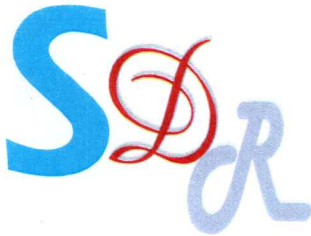


Válida como Documento de Identidade e Tema Fe Pública (CFC de art. 68 da Lei nº 5.194 de 24/7/66 e Lei nº 6256 de 07/05/75)

Título Profissional
 Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Carlos Alberto R. de A. Guion



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CA Engenharia e Instalações, de Razão Social C A R DE ALMEIDA JUNIOR – ME**, CNPJ n.º 28.249.240/0001-43, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista**, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, CREA 7765-D/AM e RNP n.º 040133532-1, executou de forma satisfatória e dentro das especificações solicitadas, os **Serviços não Continuados de Manutenção Preventiva de uma (01) Subestação Abrigada Abaixadora de 1.500KVA** com aparelhamento técnico, pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade, certificações e segurança operacional esperados, no **Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS**, CNPJ n.º 09.154.836/0001-15, localizada na Alameda Albânia, n.º 50 – Ponta Negra, CEP: 69037-063 – Manaus – Amazonas, conforme dados descritos abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

SDR PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA
CNPJ. 09.324.144/0001 - 78
RUA BEM-TI-VI SALA "A" Nº 38 – COROADO III.
CEP.: 69082 – 823
Fone/ Fax: (92) **98138 – 6346**
E-mail.: sdrprojetos@gmail.com

1.2 Custo e Prazo Contratual

Valor Contratual R\$ 9.000,00
Início do Serviço 13/03/2018
Término do Serviço 16/03/2018

41



PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

1.3. Objeto do Serviço

- 1.3.1. Manutenção Preventiva em Subestação de 1.500KVA no Condomínio Residencial Ilhas Gregas.
- 1.3.2. Trâmite Junto à Concessionária.
- 1.3.3. Realização de Testes Elétricos nos Transformadores, Disjuntor Geral, Relé de Proteção, Mufla Externa e Interna, TC e TP.
- 1.3.4. Reaperto de Conexões.
- 1.3.5. Desligamento/Religação da Subestação.

MANAUS - AM 18 de Março de 2018.

7ª TABELIONATO
DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escritorinha Autorizada




MARLISON RICARDO DA SILVA RÉGIO.

CPF: 787.905.732 – 34

Proprietario.

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
SITE: WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MARLISON RICARDO DA SILVA RÉGIO. Dou fé. Em
Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES
DA SILVA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR000451x7DxZ8217TL1T045 01/12/2021 10:15:48
R\$ 6,00 - Válido em cidadão.portaiselcam.com.br



Alcileide Vales da Silva
Escritorinha Autorizada



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 928154/2016

Emissão: 24/05/2016

Validade: Indefinida

Chave: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 040133532-1

CPF: 314.072.182-04

Endereço: RUA RUA ESPIRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 26/03/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme atestado anexo (27 páginas, emitido em 30/11/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUA-SE: atividades da Engenharia Mecânica, Eng. civil (obras civil), Agronomia (grama) por ser fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

321112013, 319282013, 321052013, 321242013, 321022013, AM20160049067, AM20160049071

Certidão nº 928154/2016

25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418



Av. Ministro Mario Andreazza, 916
Distrito Industrial/CEP 69075-830
Manaus/AM, Brasil
Tel: +55 9 2 2129 2959

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R.D Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ n.º 00.673.788/0001-05, executou e concluiu satisfatoriamente e de acordo com projetos, especificações, normas técnicas e contratos, a **Obra de Construção da Nova Sede da FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**, CNPJ n.º 15.769.292/0001-07, localizado Av. Ministro Mário Andreazza, nº 916 - Distrito Industrial, CEP: 69075-830 – Manaus – Amazonas, sendo o responsável técnico pela obra: engenheiro de fortificação e construção **Romero Reis** CREA 901.008.711/D-RJ; corresponsáveis técnicos o engenheiro civil **Daniel Cardoso Leitão** CREA 8884-D/AM, engenheiro civil **Luiz Alexandre Borgneth Pantoja** CREA 7812/D-AM, engenheiro mecânico **Régis Teixeira da Silva** CREA 8640-D/RS e engenheiro eletricista **Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Junior** CREA 7765-D/AM, conforme abaixo descrito:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Objeto: Execução de todos os serviços necessários para a construção da nova sede da Fundação Nokia de Ensino, conforme Contrato de Execução por Empreitada Global firmado entre as partes. A nova sede conta com uma área total construída de 14.095,50m², além das salas de administração e apoio pedagógico, 27 salas de aula com capacidade para 42 alunos cada; 28 laboratórios de ensino; piscina semiolímpica; duas quadras poliesportivas, auditório com capacidade para atender à 4000 alunos, contendo sala vip e sala de tradução simultânea no pavimento superior, sala multiuso no pavimento inferior; estacionamento para 160 veículos no perímetro interno, 14 veículos no perímetro externo de segurança, 2 vagas para ônibus e 34 vagas de estacionamento para motos e bicicletas; Refeitório para 400 pessoas com cozinha industrial e ainda uma biblioteca com espaço para acervo de livre acesso aos usuários, sala de leitura em grupo, videoteca, espaço para periódicos, espaço multimídia e consultas de acervo, sala de acervo restrito.

1.2. Valor Contratual.....R\$ 45.104.391,72
1.3. Início da Execução da Obra.....27/03/2012
1.4. Término da Obra.....28/11/2014
1.5. Total da Área construída.....14.095,50 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

1.6 Aspectos Técnicos Gerais:

- Demolição de edificação existente com área construída de 6.878,48 m²;
- Construção de prédio com quatro pavimentos, com área edificada de 14.095,50 m², estrutura em concreto protendido com laje nervurada;
- Execução de piso com pintura epóxi;
- Execução de sistema de isolamento acústico para ambientes específicos;
- Sistema de climatização em Chiller Ecológico com água gelada;
- ETE compacta com capacidade para 4000 usuários;
- Reservatório elevado metálico com capacidade para 280.000 litros;
- Três subestações de energia abrigadas;
- Sistema de prevenção e combate a incêndio;
- Montagem de sistema mecânico para laboratório de Ensino/Parque Fabril;
- Fornecimento e instalação de elevador.
- Sistema de telhado verde

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO

Foi de responsabilidade da RD Engenharia LTDA, a perfeita conclusão dos serviços de construção incluindo responsabilidade técnica junto ao CREA-AM, abrangendo as seguintes atividades:

- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos de construção;
- Fornecimento de toda mão-de-obra técnica/ administrativa especializada e semiespecializada e de seu apoio logístico;
- Execução e Gerenciamento dos projetos Executivos de Fundações, Arquitetura, Instalações Elétricas, SPDA, Instalações Hidro-Sanitárias, Reservatório Elevado, Isolamento Acústico, Gás, Ar Condicionado, Exaustão, Rede de água, rede de esgoto, Rede de Drenagem, ETE, Caixa de Retenção e Sistema de Gás Encanado;
- Compatibilização de todos os projetos acima citados;
- Controle de qualidade dos serviços.
- Acompanhamento e Regularização junto aos órgãos de Fiscalização, sendo providenciada toda a documentação para regulamentar o funcionamento da edificação, a saber:

- ✓ Habite-se – emitido pelo Implurb
- ✓ Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- ✓ Licença de Operação – Ipaam



2

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



- Regularidade das Instalações de Água e Esgoto – Manaus Ambiental
- ✓ Regularidade do Sistema de Drenagem – Seminf
- ✓ Regularidade das Instalações Elétricas – Amazonas Energia
- ✓ CND – Previdência Social

ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARIZADOS

2.1. SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1. **DIVERSOS** – Conforme a responsabilidade firmada com o cliente o contratado entregou, ao término dos serviços, o Manual do Proprietário, abrangendo a metodologia para conversação e garantia do imóvel, além de fornecer a versão “as built” de todos os projetos.

2.1.2. **INSTALAÇÃO DA OBRA** – Para atender ao empreendimento, a empresa instalou três canteiros de obras para atender a mobilidade que a obra exigia, além de montar tapume isolando as áreas de uso permanente do cliente da área em construção.

- Canteiro de obra.....400,00 m²
- Tapume em telha metálica.....1.038,25 m²
- Locação da obra.....1.857,58 m²
- Placa da obra.....24,00 m²
- Acompanhamento topográfico com estação total georreferenciada.....4 meses

2.1.3. DEMOLIÇÕES

Supressão da edificação existente, correspondendo a desmontagem de 700 metros quadrados de estrutura metálica e remoção de entulho com destinação adequada.

- Escavação mecanizada de vala - prof. Até 2,00m.....656,43 m³
- Demolição de edificações6.878,48 m²
- Demolição de concreto armado.....57,74 m³
- Demolição de pavimento em bloco concreto.....476,40 m²
- Demolição de alvenaria.....169,95 m³
- Remoção de árvores de grande porte.....18,00 un
- Remoção de entulho.....5.201,03 m³

3

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus |AM| Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

2.2. INFRAESTRUTURA EXTERNA E PÁTIO DE CONVIVÊNCIA

2.2.1. SERVIÇOS INICIAIS

- Limpeza mecanizada do terreno.....15.756,75 m²
- Escavação de material de talude.....656,43 m³
- Bota-fora de material escavado.....6.998,50 m³

2.2.2. CONTENÇÕES

2.2.2.1. Execução de muro de divisa em estaca escavada justaposta, com cinta de amarração superior, extensão de 70 metros e altura livre média 3,5 metros de altura na divisa do limite norte do terreno (segunda etapa)

- Escavação mecanizada de vala – prof. até 2,00m.....185,22 m³
- Apiloamento de fundo de valas.....370,44 m²
- Concreto magro.....18,53 m³
- Forma em compensado plastificado 18 mm.....1.728,72 m²
- Aço CA 50/6017.287,20 kg
- Perfuração de estaca escavada diâmetro 0,40 m.....1.340,00 m
- Concreto 25 Mpa.....172,88 m³
- Reaterro compactado manualmente.....111,14 m³
- Bota-fora de material escavado.....96,32 m³
- Revestimento em chapisco com tela.....245,00 m²

2.2.2.2. Execução de muro de divisa, localizado no limite sul do terreno (1ª Etapa), sendo um trecho em Estaca Hélice Justaposta e um trecho em Estaca Tipo Raiz com tirante de topo, para reforço de talude, com cinta de amarração superior, extensão de 130 metros e altura livre média de 6 metros de altura.

Estacas

- Escavação de Estaca tipo Raiz D = 40cm.....2.130,00 m
- Escavação de Estaca Tipo Hélice D = 60cm450,00 m
- Concreto 20 Mpa para estaca.....60,73 m³
- Argamassa cimento areia para estaca raiz.....267,50 m³
- Tirante de ¾" Aço CA-50.....172,00 un
- Armadura CA-50/6039.573 kg
- Bota-fora de material escavado DMT=10Km.....514,50 m³

4



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Arrasamento de estaca172,00 un
- Cintas**
- Escavação mecânica de valas, até 2,0m de profundidade.....130,00 m³
- Armadura CA-50/60.....7.800,00 kg
- Fôrma em compensado plastificado.....344,50 m²
- Concreto 25Mpa.....78,00 m³
- Bota-fora de material escavado DMT=10Km.....117,00 m³
- Lastro de concreto.....4,23 m³
- Apiloamento de fundo de vala a maço.....84,50 m²
- Reaterro compactado manualmente.....52,00 m³
- Parede de concreto**
- Escavação mecânica de valas, até 2,0m de profundidade.....1.425,00 m³
- Armadura CA-50/60.....21.000,00 kg
- Fôrma em compensado plastificado.....700,00 m²
- Concreto 25Mpa.....144,11 m³
- Bota-fora de material escavado DMT=10Km.....1852,50 m³
- Reaterro compactado manualmente.....700,00 m³
- Drenagem de parede de concreto com barbacãs.....120,00 m²

2.2.3. TERRAPLENAGEM

- Transporte de material de 1ª categoria DMT=20 km.....1.714,25 m³
- Compactação de aterro.....1.714,25 m³

2.2.4. DRENAGEM

- Locação de rede.....418,00 m
- Escavação manual de vala até 2m de profundidade.....686,80 m³
- Reaterro compactado.....602,33 m³
- Fornecimento e espalhamento de lastro de areia.....42,00 m³
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - D=0,40m.....328,00 m
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - D=0,60m.....153,00 m
- Poço de visita.....7,00 un
- Boca de lobo dupla.....10,00 un
- Caixa com grelha de concreto.....3,00 un



5

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Caixa de retenção de águas pluviais em concreto armado, com extravasor, capacidade de reservação de 60 m³.....1,00 un

2.2.5. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

- Regularização de subleito.....4300,00 m²
- Base solo-cimento.....1.437,11 m³
- Paver tipo Holland 35 tf.....2.250,00 m²
- Paver tipo Pradera com grama.....2.050,00 m²
- Piso em concreto para quadra esportiva.....1.222,90 m²
- Pintura especial para quadra base acrílica, com demarcação.....1.087,20 m²
- Piso em pedra portuguesa branca.....1.869,40 m²
- Piso em argamassa cimentícia de alta performance, modelo *tecnocimento street*, em sistema tecnocimento, cujo processo consiste em selador acrílico, com resistência aos raios U.V., produto a base de polímero acrílico puro de alto desempenho para acabamento na cor solicitada e acabamento em resina poliuretano.....840,00 m²

2.2.6. URBANISMO

- Grama em placa.....3.736,59 m²
- Guia pré-moldado de concreto.....1.943,70 m
- Calçada em concreto.....557,30 m³
- Sarjeta em concreto.....1.943,70 m

2.2.7. DIVERSOS

- Gradil metálico.....239,28 m³
- Portão de correr com automatização.....44,64 m²
- Cerca em Alambrado pra quadra de esportes.....557,64 m
- Banco em concreto.....57,00 un
- Tabela para basquete.....04,00 un
- Mastro para vôlei.....04,00 pç
- Traves para Futsal.....4,00 un
- Mastro para bandeiras.....03,00 un
- Suporte e gancho para raia para piscina.....16,00 un
- Base de salto oficial para piscina.....5,00 un
- Muro em alvenaria, chapiscado e pintura PVA.....124,74 m²

6



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
 25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

2.2.8. RESERVATÓRIO METÁLICO VERTICAL

2.2.8.1. Base do Reservatório, radier estaqueado de concreto

- Perfuração de estaca hélice contínua monitorada d=60cm.....88,00 m
- Aço CA 50/60.....1.050,02 kg
- Concreto 20 Mpa para estaca.....11,05 m³
- Bota-fora de material escavado - DMT 20 Km.....14,37 m³
- Arrasamento de estaca.....8,00 un
- Escavação Manual.....6,73 m³
- Apiloamento Fundo de Vala.....9,62 m²
- Concreto Magro.....0,38 m³
- Forma e Desforma em Compensado Plastificado.....52,75 m²
- Armação CA-50/60.....626,43 kg
- Concreto Fck 30Mpa Incl. Lançamento.....06,26 m³
- Aterro Compactado de Areia.....05,28 m³
- Bota-Fora de Material Escavado.....8,75 m³

2.2.8.2. Reservatório Metálico

• Fabricação, transporte e montagem de um Reservatório Metálico Cilíndrico Vertical, com capacidade para 274 m³, sendo 25 m³ reserva de incêndio e 249 m³ para consumo. Dimensões Ø = 3,50 m e h = 32,0 m, peso estimado em 21.770,36kg, incluso chumbador metálico, escada interna sem guarda corpo, escada externa com guarda corpo, guarda corpo na parte superior, pintura externa em e pintura interna conforme normas para água potável, com aplicação de tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando em média de 150 a 200 micrometros de espessura seco.....1 un

2.2.9. INFRA ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

2.2.9.1. Base para ETE

- Locação da Obra.....67,24 m²
- Apiloamento Fundo de Vala.....67,24 m²
- ConcretoMagro.....3,36 m²
- Armação com Tela Q-92.....67,24 m²
- Concreto Fck 30 Mpa Incl. Lançamento.....10,09 m³

2.2.9.2. Casa de Máquinas

- Locação da Obra.....28,23 m²



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Apiloamento Fundo de Vala.....28,23 m²
- Concreto Magro.....1,41 m²
- Armação com Tela Q-92.....56,46 m²
- Concreto Fck 30Mpa Incl. Lançamento.....7,06 m³
-

Alvenaria em Bloco de Concreto 19x19x39cm Aparente.....52,80 m²
 Esquadria de Alumínio Tipo Veneziana.....8,00 m²
 Pintura Acrílica sobre Bloco de Concreto.....105,60 m²

2.2.9.3. Caixa de Passagem

Escavação Manual.....1,00 m²
 Apiloamento Fundo de Vala.....1,00 m²
 Concreto Magro.....0,05 m³
 Forma e Desforma em Compensado Plastificado.....5,00 m²
 Armação CA-50/60.....70,00 kg
 Concreto Fck 30Mpa Incl. Lançamento.....0,70 m³
 Bota-Fora Material Escavado.....1,30 m³

2.2.10. LAJE DE COBERTURA DO PÁTIO

2.2.10.1. INFRA ESTRUTURA

- Forma em compensado plastificado 18 mm.....2.211,80 m³
- Aço CA 50/60.....36.974,10 kg
- Concreto 30 Mpa.....323,70 m³
- Escoramento metálico.....933,10 m³
- Acabamento mecânico em laje.....905,00 m²

2.2.10.2. SUPRA ESTRUTURA

- Forma em compensado plastificado 18 mm.....2.211,80 m³
- Aço CA 50/60.....36.974,10 kg
- Concreto 30 Mpa.....323,70 m³
- Escoramento metálico.....933,10 m³
- Acabamento mecânico em laje.....905,00 m²

2.2.10.3. IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA DO PÁTIO

Execução de sistema de telhado verde, composto de impermeabilização, camada drenante e revestimento vegetal.

8

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Impermeabilização com primer e manta asfáltica, espessura de 4mm, com a devida proteção mecânica.....975,00 m²
- Camada Drenante e filtrante, com geotêxtil e lastro de areia.....905,00 m²
- Grama em placa.....905,00 m²

2.2.11. PASSARELAS

2.2.11.1. FUNDAÇÃO

Estacas

- Perfuração de estaca hélice contínua monitorada d=60cm.....192,00 m
- Aço CA 50/60.....832,00 kg
- Concreto 20 Mpa para estaca.....32,00 m³
- Bota-fora de material escavado - DMT 20 Km.....2,00 m³
- Arrasamento de estaca.....12,00 un

Blocos e cintas

- Escavação mecanizada de vala - prof. Até 2,00m.....75,00 m³
- Apiloamento de fundo de valas.....45,00 m²
- Concreto magro.....2,30 m³
- Forma em compensado plastificado 18mm.....148,00 m²
- Aço CA 50/60.....3.871,00 kg
- Concreto 30Mpa.....35,20 m³
- Reaterro compactado manualmente.....37,20 m³
- Bota-fora de material escavado.....37,50 m³

2.2.11.2. ESTRUTURA

- Forma em compensado plastificado 18mm.....2.521,00 m²
- Aço CA 50/60.....45.262,00 kg
- Concreto 30 Mpa.....389,00 m³
- Escoramento metálico.....544,90 m²

2.2.11.3. TRATAMENTOS

- Impermeabilização com pintura asfáltica.....633,00 m²



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999

www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

2.2.11.4. PAVIMENTAÇÃO

- Acabamento mecânico em laje.....544,90 m²
- Laje pré-moldada e=10cm.....544,90 m²

2.2.11.5. PINTURA

- Tratamento e Lixamento em concreto.....1.280,00 m²
- Pintura acrílica para concreto.....1.280,00 m²

2.2.11.6. DIVERSOS

- Corrimão em tubo inox 2"408,00 m

3.3. EDIFICAÇÕES – BLOCOS “A” E “B”

3.3.1. SERVIÇOS GERAIS

- Locação da obra.....4.144,27 m²

3.3.2. FUNDAÇÃO

Estacas

- Perfuração de estaca hélice contínua monitorada diâmetro de 40cm.....2.032,00 m
- Perfuração de estaca hélice contínua monitorada diâmetro de 60cm.....2.400,00 m
- Aço CA 50/60.....20.747,20 kg
- Concreto 20 Mpa para estaca.....881,71 m³
- Bota-fora de material escavado - DMT 20 Km.....881,71 m³
- Arrasamento de estaca.....250,00 un

Blocos e cintas

- Escavação mecanizada de vala - prof. Até 2,00m.....1.004,90 m³
- Apiloamento de fundo de valas.....594,00 m²
- Concreto magro.....29,70 m³
- Forma em compensado plastificado 18mm.....2.110,90 m²
- Aço CA 50/60.....50.470,50 kg
- Concreto 30Mpa.....458,90 m³
- Reaterro compactado manualmente.....516,50 m³
- Bota-fora de material escavado.....698,50 m³

10



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

3.3.3. ESTRUTURA - Estrutura de concreto protendido não aderente, utilizando Concreto com Fck 30 Mpa e cordoalha engraxada plastificada CP-190 RB, com forma mista de compensado plastificado e cubetas plásticas com cimbramento e escoramento metálico

- Forma em compensado plastificado 18mm.....20.700,00 m²
- Aço CA 50/60.....273.872,00 kg
- Armação CP-190 RB.....80.000,00 kg
- Concreto 30 Mpa.....3.603,00 m³
- Escoramento metálico.....14.145,35 m²

3.3.4. PAREDES DE FECHAMENTOS

- Alvenaria em bloco cerâmico 10x20x20cm.....11.214,46 m²
- Divisória de Gesso acartonado.....2.187,10 m²
- Divisória em Gesso Acartonado com preenchimento em lã de vidro para isolamento acústico de ambientes específicos.....3.909,41 m²
- Verga e contraverga em concreto.....32,10 m³

3.3.5. COBERTURA E TRATAMENTOS

3.3.5.1. Telhado Verde

Execução de sistema de telhado verde, composto de impermeabilização, camada drenante e revestimento vegetal.

- Impermeabilização com primer e manta asfáltica, espessura de 4mm, com a devida proteção mecânica.....1289,50 m²
- Camada Drenante e filtrante, com geotêxtil e lastro de areia.....815,50 m²
- Grama em placa.....815,50 m²

3.3.5.2. Laje de Cobertura dos Prédios “A” e “B”

Execução de sistema de impermeabilização com proteção térmica, mecânica e manta ardoseada, nas áreas de apoio (subestação e casa de máquinas) executou-se sistema convencional, com manta asfáltica e proteção mecânica.

- Regularização e proteção térmica com EPS.....1289,50 m²



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Proteção mecânica, com argamassa cimento areia.....3.307,87 m²
- Aplicação de primer asfáltico e manta impermeabilizante autoprottegida à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos e plastoméricos, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos de poliéster, com a face exposta revestida com grânulos minerais (ardósia).....3307,87 m²
- Grama em placa.....815,50 m²

3.3.6. ESQUADRIAS

- Porta em madeira em fórmica branca.....141,75 m²
- Porta de Alumínio em Veneziana.....66,61 m²
- Porta de Alumínio para Vidro.....626,14 m²
- Porta Corta Fogo com Barra Ante-Pânico.....58,26 m²
- Porta de Ferro Tipo Veneziana.....30,14 m²
- Janela de Alumínio em Veneziana.....208,06 m²
- Janela de Alumínio para Vidro.....3.315,33 m²
- Porta em Vidro Temperado Incolor Esp.:10mm.....26,08 m²
- Pannel em Vidro Temperado Incolor Esp.:10mm.....107,77 m²
- Janela em Vidro Temperado Incolor Esp.:10mm.....7,59 m²
- Porta acústica com capacidade de isolamento 60 db.....10,10 m²

3.3.7. REVESTIMENTOS

- Chapisco.....3.274,00 m²
- Reboco.....13.274,00 m²
- Revestimento Porcellanato Portobello White 45x45.....2.231,56 m²
- Revestimento Cerâmico Portobello Portilo White 45x45 – Piscina.....109,50 m²
- Forro em gesso acartonado branco.....964,60 m²
- Forro em gesso acartonado acústico.....15,00 m²
- Forro fibra mineral AMF, modelo Star, Cor Branco puro, com lã de vidro.....3.598,50 m²
- Forro Drywall para alta performance, modelo Cleaneo marca Knauf, Chapa de gesso standard, com lã de vidro.....1.499,50 m²
- Forro em gesso acartonado 1 folha, com lã de vidro e=50mm, abaixo.....625,30 m²
- Aplicação de Baffle, marca OWA/ Sonex Illbruck, modelo Baffle Illtec, 1250x312mm, e=50mm.....132 un
- Forro em gesso acartonado 2 folhas, com lã de vidro e=50mm.....751,20 m²

12



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



- Aplicação de Baffle, marca OWA/ Sonex Illbruck, modelo Baffle Illtec, 1250x312mm, e=50mm.....1.250 un
- Forro em gesso acartonado 2 folhas, com lã de vidro e=100mm.....375,30 m²
- Sanca de gesso em Drywall para alta performance, modelo Cleaneo marca Knauf, Chapa de gesso standard, com lã de vidro.....168 m

3.3.7.1. Tratamento acústico

- Aplicação de Celulose desfibrada, jateada e polimerizada em operação contínua (Celujet) com espessura de 70mm, repelente a insetos, inodora, atóxica, e com prévio tratamento para resistirem ao fogo.....751,20 m²
- Aplicação de Celulose desfibrada, jateada e polimerizada em operação contínua (Celujet) com espessura de 50mm, repelente a insetos, inodora, atóxica, e com prévio tratamento para resistirem ao fogo.....471,00 m²

3.3.8. PAVIMENTAÇÃO

- Piso Cerâmico Portobello Portillo White 45 x 45 branco PEI 5.....452,96 m²
- Piso monolítico base epóxi Aplicação de Nitoprimer 30 A/B/C, com aplicação de camada base A+B+C+aspersão de agregado mineral M 50/70, Lixamento / estucamento Com Anchorpiso Estucamento A/B/C, a aplicação de camada intermediária SF250 A/B/C e Acabamento com Nitopiso SF250 A/B, nas cores bege/branco/cinza gelo/cinza n8, padrão Fundação Nokia e=2mm autonivelante cinza.....6.592,18 m²
- Piso vinílico em placas e=2mm.....691,38 m²
- Piso em concreto e=12cm.....3.831,48 m²
- Piso em poliuretano e=4mm.....3.546,82 m²
- Carpete em rolo, marca Beaulieu, aplicação para trafego comercial pesado.....658,80 m²
- Piso em granito cinza.....12,27 m²
- Acabamento mecânico em laje.....10.227,89 m²

3.3.9. RODAPÉ / SOLEIRA / PEITORIL

- Rodapé em poliestireno reciclado, fixado com bucha T e cola h=7cm.....5.925,56 m
- Soleira em granito cinza.....55,80 m²
- Peitoril em Granito cinza.....282,34 m²

3.3.10. VIDROS

- Vidro Laminado Esp.: 8mm para Portas e Janelas.....3.941,46 m²

13

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999

www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

3.3.11. PINTURA

- Emassamento Acrílico.....31.281,83 m²
- Pintura em Tinta Acrílica semi-brilho.....31.281,83 m²
- Pintura Esmalte sobre Esquadrias de Ferro.....1022,00 m²
- Pintura acrílica em laje (teto).....4.251,37 m²

3.3.12. APARELHOS

- Vaso sanitário com caixa Aclopada Dual Flux branco gelo.....101,00 pç
- Vaso Sanitário com Caixa Acoplada DECA - Linha Conforto.....11,00 pç
- Lavatório com coluna Branco gelo.....82,00 pç
- Lavatório com Coluna suspensa DECA - Linha Conforto.....11,00 un
- Mictório de Louça com Sifão Integrado.....45,00 pç
- Chuveiro Cromado Frio.....93,00 pç
- Pia Aço Inox 01 Cuba.....2,00 pç
- Pia Aço Inox 02 Cuba.....2,00 pç
- Torneira para Lavatório.....101,00 pç
- Válvula de Descarga para Mictório.....45,00 pç
- Torneira para Pia.....15,00 pç
- Barra de Apoio cromada DECA.....32,00 un
- Assento para Vaso Sanitário.....122,00 pç
- Sifão para Lavatório.....93,00 pç
- Sifão para Pia.....15,00 pç
- Ligações flexíveis cromadas para lavatórios.....101,00 pç
- Bancada em granito.....40,20 m²
- Bancadas em inox.....15,40 m²
- Ducha Higienica.....10 un

3.3.1 PISCINA

Execução de piscina com capacidade de 412 m³, abrangendo os seguintes serviços:

- Escavação de material imprestável.....448,00 m³
- Bota-fora de material escavado.....583,05 m³
- Apiloamento de fundo de valas.....299,00 m²
- Concreto magro.....14,95 m³

14

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Forma em compensado plastificado 18mm.....251,90 m²
- Aço CA 50/60.....5.359,10 kg
- Concreto 25Mpa.....76,00 m³
- Reaterro compactado manualmente.....24,80 m³
- Aplicação de argamassa polimérica 100% acrílica, com 5 demãos, com selagem nos encontros piso e parede com asfalto elastomérico e manta.....185,00 m²
- Revestimento Cerâmico Portinari, linha Design Color.....185,00 m²
- Borda e rampa em granito apicoado cinza.....32,24 m²

3.3.2 EQUIPAMENTOS

3.3.2.1 Elevador

- Elevador com casa de máquinas superior, capacidade para 15 pessoas ou 1125 kg, apropriado para deficientes físicos e transporte de maca, com velocidade de 60 m/min e 4 paradas, com estratégia de atendimento automático coletivo seletivo na subida e descida Possui indicadores para facilitar a visualização da posição e sentido do elevador Sistema de ventilação inteligente com vazão auto ajustável de acordo com a temperatura ambiente, Fabricado e instalado segundo norma: NBR NM 207, com padrão ISO 9001.....1 un

3.3.2.2 Câmaras Frigoríficas

Fornecimento e Instalação de Sistema de Câmara Frigorífica, com quadro de comando, Conjunto de tubulações e conexões para a interligação dos equipamentos de frio, isolamento térmicos das tubulações de baixa temperatura e Carga de gás e óleo incongelável para a partida e o funcionamento inicial, abrangendo:

- Câmara Frigorífica, para descongeladas, congelados e vegetais, com isolamento em EPS de piso e Parede e Portas em Poliuretano, com Unidades Condensadoras e Evaporadoras na Tensão 220V.....3 un
- Ante Câmara Frigorífica, com isolamento em EPS de piso e Parede e 2 Portas em Poliuretano, com Unidades Condensadoras e Evaporadoras na Tensão 220.....1 un
- Câmara Frigorífica para resfriado (lixo orgânico), com isolamento em EPS de piso e Parede e 2 Portas em Poliuretano, com Unidades Condensadoras e Evaporadoras na Tensão 220V.....1 un



15

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

3.3.3 LIMPEZA

- Limpeza geral da obra.....16.590,85 m²

3.5. EDIFICAÇÕES EXTERNAS (Guaritas, Casa de Gás, Subestação, Cantina, Reprografia, Banheiros do Pátio e Oficina)

3.5.1 SERVIÇOS GERAIS

- Locação da obra.....351,40 m²

3.5.2 FUNDAÇÃO - Radier e cinta

- Escavação mecanizada de vala - prof. Até 2,00m.....97,90 m³
- Apiloamento de fundo de valas.....256,80 m²
- Concreto magro.....22,20 m³
- Forma em compensado plastificado 18mm.....251,90 m²
- Aço CA 50/60.....7.859,10 kg
- Concreto 25Mpa.....61,00 m³
- Reaterro compactado manualmente.....24,80 m³
- Bota-fora de material escavado.....65,30 m³

3.5.3 ESTRUTURA

- Forma em compensado plastificado 18mm.....477,00 m²
- Aço CA 50/60.....4.247,40 kg
- Concreto 30Mpa.....43,80 m³
- Escoramento metálico.....181,00 m²
- Acabamento mecânico em laje.....301,00 m²

3.5.4 PAREDES E FECHAMENTOS

- Alvenaria em bloco concreto 19x19x39cm.....588,00 m²
- Verga e contraverga em concreto.....6,70 m³
- Divisória de granito.....62,60 m²

3.5.5 COBERTURA

- Cobertura com Telha metálica.....50,00 m²

16

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

3.5.6 TRATAMENTOS

- Impermeabilização com primer, manta asfáltica 4mm e proteção mecânica em lajes.....301,00 m²

3.5.7 ESQUADRIAS

- Porta em ferro com grade.....43,05 m²
- Porta em alumínio e vidro.....5,04 m²
- Porta de madeira de abrir 01F.....13,98 m²
- Janelas em alumínio e vidro.....8,40 m²
- Janela em vidro temperado e=10mm.....3,33 m²

3.5.8 REVESTIMENTOS

- Chapisco.....987,00 m²
- Reboco.....987,00 m²
- Revestimento Cerâmico 45x45.....140,70 m²
- Revestimento Porcellanato Portobello White 45x45.....73,20 m²

3.5.9 PAVIMENTAÇÃO

- Piso Cerâmico 30x30cm Eliane – Branco.....351,04 m²
- Piso em concreto e=12cm cap 5T/m².....99,80 m²
- Soleira em granito cinza.....0,32 m²

3.5.10 VIDROS

- Vidro Temperado, 4mm.....18,56 m²

3.5.11 PINTURA

- Pintura Acrílica, com emassamento.....849,00 m²

3.5.12 APARELHOS

- Vaso Sanitário com Caixa Acoplada.....18,00 pç
- Assento para Vaso Sanitário.....18,00 pç
- Lavatório com coluna.....8,00 pç
- Torneira para Lavatório.....8,00 pç
- Sifão para Lavatório.....8,00 pç
- Ligações flexíveis cromadas para lavatórios.....8,00 pç
- Mictório louça.....7,00 pç
- Válvula Mictório louça.....7,00 pç

17



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Torneira para pia.....3,00 pç
- Pia inox 01 cuba.....3,00 pç
- Bancada em granito.....5,82 m²

3.6. INSTALAÇÕES

3.6.1 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

A concepção do projeto foi constituída com 03 subestações abrigadas de Média Tensão uma térrea, denominada “SE01” com o objetivo de atender cargas provenientes de iluminação, tomadas de uso geral e específicas e outras duas, denominadas “SE02” e “SE03” na cobertura dos Blocos A e B atendendo cargas provenientes do Sistema de Condicionadores de Ar. Contempla ainda um alimentador em média tensão com 3#50mm²+1R C.I 8,7/15kV com uma distância de 115m até a SE01 do ponto de entrega da concessionária. Toda a rede subterrânea de media tensão que é composta por dutos envelopados em concreto. Da “SE01” existem mais duas derivações em media tensão com cabos 3#35mm²+1R-C.I. 8,7/15kV para as subestações nas coberturas dos Blocos A e B.

A Subestação abrigada “SE01” consistiu na implantação de 5 cubículos contendo:

- Central de Medição: Restrito somente a Concessionária
- Proteção: Composto por um disjuntor de Média Tensão Siemens e um relé de controle
- Saída de média tensão para a “SE02” com uma chave seccionadora tripolar tipo faca com fusível,
- Saída de média tensão para a “SE03” com uma chave seccionadora tripolar tipo faca com fusível, e
- Transformação contendo um Trafo a seco encapsulado em EPOXI 3F-1000KVA-11,4/13,8 KV-220/127V 60Hz.

O método construtivo das subestações abrigadas SE02 e SE03 compreende 3 cubículos:

- Ramal de entrada em Média Tensão
- Proteção: composto por um disjuntor de Média Tensão Siemens, e
- Transformação com o Trafo a seco encapsulado em EPOXI 3F-750KVA-11,4/13,8 KV-380/220V 60Hz para a SE03 e EPOXI 3F-500KVA-11,4/13,8 KV-380/220V 60Hz para a SE02.



18

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

Na “SE01” contém um QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão, com o objetivo de atender as cargas de energia provenientes da iluminação, tomadas gerais e específico alimentando assim os demais itens:

- QGFL 01 – Quadro Geral de Força e Iluminação do Bloco A;
- QGFL 02 – Quadro Geral de Força e Iluminação do Bloco B;
- QFL1 – Quadro de Força e Iluminação da Cantina;
- QFL2 – Quadro de Força e Iluminação da Reprografia;
- QFL3 – Quadro de Força e Iluminação da Iluminação Externa;
- QFL4 – Quadro de Força e Iluminação do Reservatório;
- QFL5 – Quadro de Força e Iluminação da Oficina.

O layout de distribuição dos QFLs foi realizado conforme ponto médio de cargas e necessidades específica tais como: Ferramentaria térreo e Mezanino, Cozinha Industrial e Refeitório, Sala de Soldagem, Data Center e Auditório e aos demais itens temos 1 QFL para iluminação e QFL para Tomadas Gerais e Especiais, abrangendo assim toda a distribuição.

Para as “SE02” e “SE03” que compreendem as cargas de energia provenientes do Sistema de Condicionadores de Ar do Bloco A e contém um QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão que alimenta os Quadros de Força para bombas e Chillers na cobertura e também quadros distribuídos em todos os pavimentos para alimentação de Cassetes, Splits e Hi-Wall. A “SE03” também alimenta um Quadro de Tomadas Especiais para Laboratório.

3.6.2 Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA)

Os principais aspectos relacionados à proteção contra descargas atmosféricas foram projetados conforme a NBR 5419 bem como outras normativas nacionais e internacionais que norteiam este projeto. Na cobertura da edificação, em todo seu entorno, foi projetado um sistema de captação das descargas atmosféricas, formado por uma malha superior na cobertura do prédio, de cabos de cobre nu de 35 mm² e 25 captosres aéreos e condutores de descida, formando uma gaiola de Faraday, protegendo assim todo o volume interno.

A descida, para edificação principal, dar-se-á pela própria estrutura da edificação com cabos de cobre nu de 35 mm², utilizando os pilares de concreto, num total de 29 descidas com características e conexões em conformidade com a NBR 5419 e explicitadas no projeto. As descidas são interligadas ao sistema de aterramento executado em solo. Na subestação “SE01” foi executado uma malha de aterramento que é composto por uma malha de cabo de cobre nu de 50 mm² de seção com 18 hastes de cobre do tipo copperweld de $\text{Æ}5/8$ com 2,4m com 2,40m de afastamento. Para a subestações da cobertura SE01 e SE02 foi executado uma malha para cada com 08 hastes de cobre do tipo copperweld de $\text{Æ}5/8$ com 2,4m com 2,40m de

19



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

afastamento instalado e conectado com cabo isolado CI 0,6/1kV de 50mm² até na cobertura de cada Subestação. Foi executado também um anel na parte inferior da edificação com cabo de cobre nú de 50 mm² de seção, interligada às hastes, descidas dos captadores e malhas das subestações embutidos no solo, equipotencializando toda a edificação.

Resumo Geral: Discriminação dos itens instalados

- Subestação 1000 kVA 220V/127V.....1,0 un
- Subestação 750 kVA 380V/220V.....1,0 un
- Subestação 500 kVA 380V/220V.....1,0 un
- Para raio 15 KV polimérico.....3,0 pç
- Cabo de cobre 8,7 / 15 KV - 35,0 mm²".....840,00 m
- Cabo de cobre 8,7 / 15 KV - 50,0 mm²".....600,00 m
- Disjuntor MT 15kv 3ah5113-2 Siemens a vácuo.....2,0 un
- Disjuntor MT 15kv 3ah5113-2 Siemens a vácuo com TC e relé sobrecorrente urpe -7104 Pextron incorporado, motorizado.....1,0 un
- Cabo de cobre nu.....675,00 kg
- Cabo de cobre isolado.....142.000,00 m
- Quadros de distribuição e QGBT'S.....48,00 un
- Eletrocalha e estruturas.....14.730,00 m
- Eletrodutos.....5.322,00 m
- Kanaflex.....1.200,00 m
- Hastes de cobre.....67,00 un
- Eletrodutos.....5.322,00 m
- Luminárias.....3.115,00 un

3.6.3 SISTEMA DE TELEFONIA/INTERFONE

Esse sistema se restringiu somente a instalação da infra-estrutura (berço) para sistema a ser instalado pelo cliente:

- Eletrocalha e perfilados.....1.560,00 m
- Eletroduto.....760,00 m
- Kanaflex.....660,00 m



20

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial |Cep 69075-830 Manaus |AM| Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

3.6.4 SISTEMA DE ÁGUA FRIA

O sistema de Abastecimento é particular através de um poço tubular profundo armazenando água potável em um reservatório com volume de reserva de 274.00m³ dimensionado para um atender a edificação através de abastecimento por gravidade.

O diâmetro inicial da coluna com diâmetro de Ø140mm e suas reduções progressivas foram calculados levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo conforme projeto.

Os ramais derivados para bloco A um ramal de Ø140mm e para o bloco B um ramais de Ø110mm toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC rígido segundo a norma NBR 5648 – Sistemas Prediais de água Fria – Tubos e Conexões de PVC 6,3PN 750 kPa com juntas soldáveis sendo que toda a instalação é baseada na NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria. A tubulação consiste em rede em PVC Soldável, cor Marrom, diâmetros utilizados: 20, 25, 32, 50, 75, 110 e 140mm e pressão de serviço de 7,5Kgf/cm² (75m.c.a) para tubos e 7,5Kgf/cm² (75m.c.a) a 10Kgf/cm² (100m.c.a) para conexões.

Resumo Geral: Discriminação dos itens instalados

• Tubulação Ø 50 mm.....	1.070,00 m
• Tubulação Ø 32 mm.....	420,00 m
• Conjunto de pressurização Q=40,6 m ³ /H, HM= 39mca.....	2,00 pç
• Pontos para Lavatórios.....	105,00 un
• Pontos para Torneiras.....	39,00 un
• Pontos para Vasos.....	126,00 un
• Pontos para Mictórios.....	45,00 un
• Pontos para Chuveiros	92,00 un
• Registros RG (Ø1/2").....	43,00 un
• Registros RG (Ø3/4").....	32,00 un
• Registros RG (Ø1").....	17,00 un
• Registros RG (Ø1 1/2").....	2,00 un
• Registros RG (1 1/4").....	7,00 un
• Torneira de jardim (Ø1/2").....	15,00 un

3.6.5 PISCINA

O sistema de filtragem e recirculação de água para piscina com capacidade de 412 m³, incluindo o seguinte:

• Conjunto Filtro de Areia e Bomba, vazão de 30 m ³ /hora.....	2,00 cj
• Bomba para aspiração 1.1/2 cv.....	1,00 un
	21



Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Ralo de Fundo.....6,00 un
- Dispositivo de aspiração.....2,00 un
- Dispositivo de retorno.....12,00 un
- Ralo extravasor.....2,00 un
- Skimmer.....6,00 un

3.6.6 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

O sistema foi dimensionado em tubos de PVC, para uma população de 3000 usuários com volume total de tratamento de 147m³/dia, todos os ramais coletores e colunas de esgotos internos ao prédio estão direcionados as sub-coletoras em caixa de inspeção, seguindo para serem lançados na estação de tratamento.

- Tubulação Ø 100mm.....200,00 m
- Tubulação Ø 150mm.....990,00 m
- Caixa Sifonada.....64,00 un
- Caixas Especiais Refeitório, com grelha e proteção inox.....33,00 un
- Caixa de Gordura/Inspeção.....19,00 un

3.6.7 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Estação compacta, com sistema de tratamento biológico, projetado para atender a uma vazão máxima de efluentes na entrada do sistema de 160.000 (cento e sessenta mil) litros/dia e carga máxima de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) de 400mg/l modelo Mizumo MT-160 para tratamento de esgoto sanitário, composta de reator anaeróbio de fluxo ascendente tipo UASB, filtro aeróbio submerso com meio suporte, tipo anel Pall, decantador secundário concêntrico, ao filtro aeróbio, retorno de lodo automático por air lift, 01 soprador de ar (sem Back Up), difusores de bolhas finas e painel de comando. Possui tanque de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), com 3,2 m de diâmetro.



Compõe o sistema ainda:

- Caixa de gradeamento, com conjunto de barras em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro).
- Estação Elevatória de Esgoto (EEE) para bombeamento do esgoto afluente. Composta por um par de bombas com acionamento automático, quadro de registros hidráulicos e painel de comando. Dimensionada para reservação máxima de 30 minutos.

22

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus |AM| Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Filtro de Biogás, de carvão ativado para adsorção de gases poluentes e consequente neutralização de odores do sistema.
- Sistema de desinfecção por cloro

3.6.8 SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

O projeto de combate a incêndio se baseia num sistema modulado de Hidrante proporcionando um meio universal e eficiente de combate, projetado de acordo com requisitos do Corpo de Bombeiros obtendo assim o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB.

Neste projeto foi instalada tubulação em ferro galvanizado para atender 22 hidrantes, com abrigo e mangueiras de capa simples tecida em fio poliéster e tubo interno de borracha sintética. Leve, compacta e resistente à deterioração por bolor e fungos. Para compor o sistema estabeleceu-se uma central de alarme com 4 laços, com mapeamento digital de 43 botoeiras de pânico, e 65 extintores adequados ao uso de cada ambiente.

O projeto é complementado pela sinalização indicativa, de alerta, de rota de fuga e iluminação de emergência, acionada na ausência de fornecimento de energia.

• Central de alarme com 04 laços	1,0 un
• Alarme Botoeira, Audio e Visual	43,00 un
• Hidrante com Caixa de incêndio com dois lances de mangueiras Ø40mm x 15m com esguicho com jato regulável	22,00 un
• Extintor de PQS Classe ABC 6Kgs.....	55,00 un
• Extintor H2O Classe A 10 Kgs.....	6,0 un
• Extintor de PQS Classe BC 6Kg.....	3,0 un
• Luminária de Emergência.....	193,00 un
• Detector de Fumaça	25,00 un
• Bomba Jockey.....	1,0 un
• Registro de Recalque.....	1,0 pç
• Acionador endereçável.....	142,00 un
• Eletroduto FG 2".....	20,00 un
• Eletrocalha 300x100.....	318,00 un
• Kanaflex 2".....	1.600,00 m
• Eletroduto ¾" Classe B.....	1.200,00 un
• Cabo Digital Anti-Chama.....	1.600,00 m



23

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Placas de Sinalização.....100,00 un

3.6.9 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

Instalações de ar condicionado atendendo a capacidade de 660,0 TRs, em unidades resfriadoras de líquido do tipo Chiller, Fancoils e Fancoletes, conforme recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e da ASHRAE (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers), considerando para renovação do ar ambiente 1,5 renovações por hora ou 27 m³/h. Dentro desse escopo foram fornecidos e instalados os seguintes equipamentos para climatização:

- Resfriador de líquido (Chiller) compressor scroll inverter hermético, cond. a ar, controle microprocessador, com utilização de gás refrigerante ecológico R410A, conjunto com capacidade nominal de 60 TR's - 380 v/3F/60 Hz11 und
- Trocador de calor, fancolete, tipo teto aparente, capacidade nominal de resfriamento 46.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico4 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Teto Aparente, capacidade nominal de resfriamento 39.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico4 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Teto Aparente, capacidade nominal de resfriamento 33.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico9 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Teto Aparente, capacidade nominal de resfriamento 25.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico6 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Cassete, capacidade nominal de resfriamento 36.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico112 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Cassete, capacidade nominal de resfriamento 40.800 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico31 und
- Unidade Air Handling 30 TR's / 6 Rows Modelo: TCA-LQ 50 - 6 filas2 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Hi Wall, capacidade nominal de resfriamento 21.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico10 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Hi Wall, capacidade nominal de resfriamento 12.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico18 und
- Trocador de calor, fancolete, Tipo Hi Wall, capacidade nominal de resfriamento 9.000 BTU/h, incluso controle remoto sem fio, 220V, 60Hz, monofásico19 und

A temperatura do sistema é atingida o bombeamento de líquido resfriado percorrendo em tubulação sob a laje do edifício desde a cobertura, passando pelos shafts, com os seguintes sistemas para apoio:



24

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- 22 (vinte e duas) Bombas d'água para vazão 40m³/h
- Comandos, quadros elétricos e acessórios
- 07 (sete) Ventiladores para ar externo vazão 1.500m³/h, filtros descartáveis.
- 24 (vinte e quatro) Ventiladores para ar externo vazão 2.500m³/h, filtros descartáveis.
- Instalação hidráulica isolada com espuma elastomérica armaflex revestida com alumínio liso nas áreas aparentes.
- Barriletes completos.
- Válvulas, registros, filtros. Termômetros, manômetros.
- Sustentação das tubulações e dutos.
- Redes de dutos para ar exterior em chapas galvanizadas, para renovação de ar, com unidades de exaustão conforme o ambiente.

3.6.10 SISTEMA LAVADOR DE GASES

Consiste na instalação de um Sistema de Lavador de Gases de Vazão 6,0m³/h e 30MCA instalado na Cozinha. Dentro desse escopo foram fornecidos os seguintes equipamentos:

- Ventiladores centrífugos de acionamento direto, vazão 6.000m³/h, 30mmca, 220V/60Hz3F2 un
- Exaustores RGS vazão 7.600 m³/h. Pressão 50mmca, limit load, 220V/60Hz 3F.....2 un
- Quadro de comando dos equipamentos (lavadores/exaustores/ventiladores).....1 un
- Lavadores de gases vazão 6.000m³/h, bipartido em aço galvanizado pintado.
- Barra de nível, registro de drenagem, interligações de sobre nível solenoide, reservatório de detergente.....2 un

Renovação de Ar nas coifas:

- Coifa aço inox 430 tipo ilha, coifa inox medindo 3200mm x 1500mm x 600mm com 4 entradas de ar frio de 150mm em duto lateral no perímetro de 200mm x 200mm para cortina de ar frio na cozinha com filtro inox de perfil lavável , com duto de saída de 500mm x 5mts com 3 curvas 90° com instalação mecânica1 un



25

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial |Cep 69075-830 Manaus|AM| Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

- Coifa aço inox 430 tipo ilha, coifa inox medindo 4655mm x 1800mm x 600mm com 4 entradas de ar frio de 150mm em duto no perímetro da coifa de 200mm x 200mm com duto de saída de 500mm de diâmetro x 15 metros de comprimento com 2 exaustores de 500mm axial com filtro de perfil inox lavável com instalação mecânica.....1 un
- Coifa aço inox 430 tipo ilha, coifa inox medindo 7435mm x 1605mm x 600mm com 6 entradas de dutos de ar frio de 150mm em duto quadrado lateral de 200mm x 200mm com filtro de perfil inox lavável com 2 saídas de exaustão de 500mm x 15metros de comprimento com instalação mecânica.....1 un
- Coifa aço inox 430 tipo ilha, coifa inox medindo 2500mm x 1150mm x 600mm com filtro de perfil inox lavável com exaustor de 300mmØ.....1 un
- Coifa aço inox 430 tipo ilha, coifa inox medindo 1100mm x 1150mm x 600mm com filtro de perfil inox lavável com exaustor de 300mmØ.....1 un

3.6.11 INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS

Montagem de tubulação mista (ferro galvanizado SHC40 e tubulação Maygás) para alimentação de quatro pontos de consumo, sendo tubulação enterrada com tudo maygás 25mm (Polietileno e alumínio) e tubulação aparente com ferro galvanizado SHC40 ¾ e ½”, conforme projeto. Tubulação interligada a central de gás composta por 3 tanques de 190 kg, com sistema de dois estágios, sendo a rede principal em alta pressão 1,5kgf, com redução para baixa pressão nos pontos de consumo.

- Manômetro 0 a 300PSI/21Kgs 63mm ¼1 un
- Regulador 76511- AM 03197-8.....4 un
- Válvula retenção NPT metal ½.....3 un
- PIG-TAIL 7/8 rosca poll x 7/16 p/r.....3 un
- Regulador 76511/02 Vmm 15 Kg”1 un
- Tubo de ferro galv. DIN 2440 1.....2 un
- Tubo de ferro galv.. DIN 2440.....4 un
- Joelho fusão-fusão 25mm – 8202.....8 un
- Luva fusão-fusão 25mm – 82625.....3 un
- Tubo Multicapa P/ gás amarelo.....355 m



26

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus |AM| Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas

3.6.12 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

A coleta das águas pluviais das áreas cobertas é efetuado através das calhas e dos ralos com grelha tipo hemisférica, ou ralo protegido com geotêxtil, no caso do telhado verde, os quais direcionam o fluxo para as colunas de águas pluviais, localizadas embutidas na estrutura, despejando no sistema de drenagem pluvial do sistema viário

- Rede de drenagem pluvial em tubo PVC R 400 mm.....210,00 m
- Rede de drenagem pluvial em tubo PVC esgoto 100 mm.....600,00 m

3.6.13 INSTALAÇÕES MECANICAS PARA FERRAMENTARIA / PARQUE FABRIL

- Montagem de rede para ar comprimido em FG.....48,00 m
- Rede de água para resfriamento de injetoras.....20,00 m

Fundação Nokia de Ensino

Diretora Executiva



Fabíola Bazi

Manaus-AM, 30 de novembro de 2014.

27

Av. Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial | Cep 69075-830 Manaus | AM | Brasil +55 92 2129 2999
www.fundacaonokia.org

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 928154/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcaax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000321112013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **040133532-1**

Empresa contratada: **R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Registro: **000000024-4**

2. Contratante

Contratante: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: **916**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-830**

País: **Brasil**

Telefone: **92-2129-2983**

Email:

Contrato: **0420130032111**

Celebrado em: **01/11/2013**

Valor: **R\$ 2.600.722,50**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: **916**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-830**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/11/2013**

Previsão de término: **16/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO	Quantidade	Unidade
200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)	0,00	UN

5. Observações

Registro do 3º TERMO ADITIVO tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato original, em função da inclusão de serviços não previstos. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.600.722,50 (Dois milhões, seiscentos mil, setecentos e vinte e dois mil reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 40.960.000,00 (Quarenta milhões, novecentos e sessenta mil reais) para R\$ 43.560.722,50 (Quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Substituição/complementação

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local

data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 000321112013

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **21/11/2013**

Nosso Número: **8301059302**

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000319282013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **040133532-1**

Empresa contratada: **R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Registro: **000000024-4**

2. Contratante

Contratante: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: **916**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-830**

País: **Brasil**

Telefone: **92-2129-2983**

Email:

Contrato: **0420130031928**

Celebrado em: **01/11/2013**

Valor: **R\$ 570.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: **916**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-830**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/11/2013**

Previsão de término: **16/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO	Quantidade	Unidade
200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)	0,00	UN

5. Observações

Registro do 5º TERMO ADITIVO, tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do Contrato original, em função da Execução de Serviços não previstos em Projeto. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), passando o valor do Contrato original de R\$ 44.534.391,72 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais, setenta e dois centavos) para R\$ 45.104.421,72 - (Quarenta e cinco milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Substituição/complementação

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local

data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 0000319282013

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **21/11/2013**

Nosso Número: **8301054387**

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000321052013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Empresa contratada: **R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

RNP: **040133532-1**
Registro: **000000024-4**

2. Contratante

Contratante: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**
AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**
Nº: **916**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-830**

País: **Brasil**

Telefone: **92-2129-2983**

Email:

Contrato: **0420130032105**

Celebrado em: **01/11/2013**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**
AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**
Nº: **916**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.075-830**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/11/2013**

Previsão de término: **16/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - OUTRO 200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)	0,00	UN

5. Observações

Registro do 2º TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 14 (quatorze) meses corridos, para 21 (vinte e um) meses corridos.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo de Prazo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local _____ de _____ de _____
data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 000321052013

INICIAL
INDIVIDUAL

Pagamento não Identificado

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000321242013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 040133532-1

Empresa contratada: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Registro: 000000024-4

2. Contratante

Contratante: FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO

CPF/CNPJ: 15.769.292/0001-07

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: 916

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.075-830

País: Brasil

Telefone: 92-2129-2983

Email:

Contrato: 0420130032124

Celebrado em: 01/11/2013

Valor: R\$ 973.699,22

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO

CPF/CNPJ: 15.769.292/0001-07

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: 916

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.075-830

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 01/11/2013

Previsão de término: 02/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)

0,00

UN

5. Observações

Registro do 4º TERMO ADITIVO, tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato original, em função do Reajuste Contratual estabelecido na cláusula 6.5 do Contrato original. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 973.669,22 (Novecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 44.534.421,72 - (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Substituição/complementação

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local

data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 000321242013

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **21/11/2013**

Nosso Número: **8300647326**

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000321022013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 040133532-1

Empresa contratada: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Registro: 000000024-4

2. Contratante

Contratante: FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO

CPF/CNPJ: 15.769.292/0001-07

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: 916

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.075-830

País: Brasil

Telefone: 92-2129-2983

Email:

Contrato: 0420130032102

Celebrado em: 01/11/2013

Valor: R\$ 1.460.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO

CPF/CNPJ: 15.769.292/0001-07

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Nº: 916

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.075-830

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 01/11/2013

Previsão de término: 16/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO	Quantidade	Unidade
200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)	0,00	UN

5. Observações

Registro do 1º TERMO ADITIVO, tem por objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato original, em função da inclusão de serviços de CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO. O valor do presente Termo Aditivo é R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), passando o valor do contrato original de R\$ 39.500.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 40.960.000,00 (Quarenta milhões e novecentos e sessenta mil reais).

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Substituição/complementação

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local

data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART ART
Nº 000321022013

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **21/11/2013**

Nosso Número: **8300646348**

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160049067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à 41512014
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

RNP: **040133532-1**

Registro: **000000024-4**

2. Contratante

Contratante: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País:

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 0,00**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

Nº: **916**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

UF: **AM**

CEP: **69075830**

Email:

Celebrado em: **22/10/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 03°7'51.4"S Longitude: 59°58'20.25"W**

Data de Início: **31/10/2014**

Finalidade:

Previsão de término: **28/11/2014**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

Nº: **916**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

UF: **AM**

CEP: **69075830**

Email:

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> #1666 - OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA	1,00	un
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> #1666 - OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro do 6º TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO - As partes resolvem alterar a cláusula 5ª do contrato por meio de prorrogação do prazo de 21 (vinte e um) meses corridos estabelecidos no 2º aditivo para 32 (trinta e dois) meses corridos, o qual se concretizará em 31 de outubro de 2014, data em que a obra deve ser entregue plenamente concluída, com serviços pós obra a serem concluídos até o dia 28 de novembro de 2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local

data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/05/2016**

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAc3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160049071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à 41512014
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

RNP: **040133532-1**

Registro: **000000024-4**

2. Contratante

Contratante: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País:

Telefone:

Contrato: **S/N**

Valor: **R\$ 39.500.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

Nº: **916**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

UF: **AM**

CEP: **69075830**

Email:

Celebrado em: **16/03/2012**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO**

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/03/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **15.769.292/0001-07**

Nº: **916**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

UF: **AM**

CEP: **69075830**

Email:

Previsão de término: **16/06/2013**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> #1666 - OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1794 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.250,00	kvA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1823 - ILUMINAÇÃO	2.500,00	lm/W
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS CORRESPONDENDO: ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BT/AT, SPDA, VOZ E DADOS, TELEFONIA E SUBESTAÇÃO DE 2.250KVA SENDO DIVIDIDA EM 03 UNIDADES: UMA DE 1.000KVA, UMA DE 750KVA E OUTRA DE 500KVA. ART VINCLADA A ART N. 219862013.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO R. DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Local _____ de _____ de _____
data

FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO - CNPJ: 15.769.292/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,36**

Pago em: **20/05/2016**

Nosso Número: **8301468021**

Certidão nº 928154/2016
25/05/2016, 07:56

Chave de Impressão: DAC3yw4d5Bcax4ADZ418
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 40 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934238/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**
Registro: **0401335321** RNP: **0401335321**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20160065248** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/11/2016 Baixada em: 25/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016
Valor do contrato: R\$ 4.380,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA RAMOS Nº: 546
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010140
Coordenadas Geográficas: -3.124773, -60.025023
Data de início: 19/11/2016 Conclusão efetiva: 20/11/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1500000.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 500000.00 volt-ampére;**

Observações

Subestação abaixadora de tensão, de 1500 KVA, com dois transformadores trifásicos a seco, 13.8 Kv/220-127V, 60 Hz, sendo um de 1.000KVA e outro de 500KVA. Conforme Contrato Administrativo nº 32/2016/TRT11/DLC

Número da ART: **AM20160066285** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/11/2016 Baixada em: 25/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016
Valor do contrato: R\$ 2.987,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BELÉM Nº: 269
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69053380
Coordenadas Geográficas: -3.112722, -60.019387
Data de início: 03/12/2016 Conclusão efetiva: 05/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1500000.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 1500000.00 volt-ampére;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934238/2017

Atividade concluída

— Observações —

Manutenção Preventiva de 01 (uma) Subestação abaixadora de tensão de 13,8KV para 220V Trifásico com Transformador de 300KVA. Conforme Contrato Administrativo nº 32/2016/TRT11/DLC

Número da ART: **AM20160068416** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 25/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016
Valor do contrato: R\$ 3.499,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BARROSO Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010050
Coordenadas Geográficas: -3.132556, -60.023279
Data de início: 26/11/2016 Conclusão efetiva: 10/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 300000.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 300000.00 volt-ampére;**

— Observações —

Manutenção preventiva de 01 (uma) Subestação abaixadora de tensão de 13,8 KV para 220V Trifásico, com Transformador de 300 KVA. Conforme Contrato Administrativo nº 32/2016/TRT11/DLC

Número da ART: **AM20160068417** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 25/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016
Valor do contrato: R\$ 4.398,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 25/10/2016 Conclusão efetiva: 10/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 volt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 volt-ampére;**

— Observações —

Manutenção Preventiva de (01) uma Subestação Abaixadora de 1250KVA, sendo (01) um Transformador de 750KVA a Seco e outro (01) um Transformador de 500KVA a Seco e (11) onze Cubículos Modulares Marca Simiens, Tipo Simensec, K01 a K11. Conforme contrato 32/2016/TRT11/DLC.

Número da ART: **AM20170105178** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 05/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934238/2017

Atividade concluída

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 32/2016/TRT11/DLC Celebrado em: 17/10/2016
Valor do contrato: R\$ 3.744,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TEFÉ Nº: 930
Complemento: Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69078000
Coordenadas Geográficas: -3.124644, -60.013486
Data de início: 25/10/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 500.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 500.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Manutenção Preventiva de (01) uma Subestação Abridada Abaixadora de 500KVA.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (11 páginas), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. ELETRICISTA NORBERTO DANTAS DE GOES, CPF Nº 054.534.612-68, com registro nacional sob o Nº 040252087-4, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 934238/2017
15/12/2017, 15:26
b72Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: b72Dc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SERV CONSTRUTORA LTDA – M.E. , CNPJ n.º 04.744.916/0001-07, executou e concluiu satisfatoriamente e de acordo com o Contrato Administrativo de nº 32/2016/TRT11/DLC, o **Serviço de Manutenção Preventiva em 05 (cinco) Subestações Abaixadoras de Tensão 13,8KV/220 v do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18, localizado na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1.265–Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-670 – Manaus – Amazonas, sendo o responsável técnico pelo serviço: Engenheiro Eletricista **Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Junior** CREA 7765-D/AM, conforme abaixo descrito:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Objetos: Prestação de serviço não continuado, de manutenção preventiva de 05 (cinco) Subestações Abaixadoras de Tensão, com as especificações do quadro abaixo, compreendendo os serviços descritos no item 8 do termo de referência nº 009/2014-SMBMI. (Folha 33/46) parte integrante deste contrato, independente de transição.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
01	01	Subestação abaixadora de 1.250KVA, com um transformador trifásico à seco de 750 KVA, um transformador trifásico á seco de 500KVA e onze cubículos modulares, marca Siemens, tipo Simosec, K01 á K11.	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
02	01	Subestação abaixadora de 500KVA.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
03	01	Subestação abaixadora de 1.500 KVA, com 02 (dois) transformadores trifásicos à seco 13,8KV/220-127V, 60HZ, sendo 01 (um) 1.000KVA e outro de 500KVA.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.
04	01	Subestação abaixadora de 150KVA.	Rua: Belém, nº 269 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.
05	01	Subestação abaixadora de 300KVA.	Rua: Barroso, nº

Norberto Carlos de Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1857-D/AM
TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

			111 – Centro, Manaus/AM.
--	--	--	-----------------------------

1.2. Valor Contratual.....R\$ 19.008,00
1.3. Início da Execução da Obra.....17/10/2016
1.4. Término da Obra.....14/04/2017

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO

Foi de responsabilidade da SERV CONSTRUTORA LTDA - ME, a perfeita conclusão dos serviços de manutenção incluindo responsabilidade técnica junto ao CREA-AM, abrangendo as seguintes atividades:

- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para os ensaios realizados;
- Fornecimento de toda mão-de-obra técnica/administrativa especializada e semi-especializada e de seu apoio logístico;
- Execução e Gerenciamento das atividades desenvolvidas no decorrer do serviço.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

3.1. A manutenção preventiva das subestações incluirá todos os serviços que lhe são indicados e apropriados do ponto de vista técnico, contemplando obrigatoriamente os seguintes, quando aplicáveis:

3.2. Transformadores:

- Medição da relação de transformação;
- Relação do número de espiras;
- Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- Reaperto das conexões dos terminais de AT e BT;
- Rigidez dielétrica do óleo isolante, com complemento ou substituição do óleo isolante se apresentar características físico-químicas inadequadas para o cumprimento de suas funções, com limpeza utilizando óleo, em quantidade equivalente à 10% (dez por cento) do volume total;
- Fator de Potência da Isolação;
- Filtragem por filtro prensa;
- Purificação pôr termo-vácuo;
- Verificação das buchas e isoladores;
- Limpeza do conjunto e da fixação a terra;
- Verificação da carcaça;
- Verificação do tanque;
- Limpeza completa do equipamento;

Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1857-D/AM
TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

o) Verificação do sistema de proteção e teste do circuito elétrico.

3.3. Disjuntores de alta tensão:

- a) Medição da resistência ôhmica de contato;
- b) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- c) Tempo de Abertura e Fechamento;
- d) Limpeza, lubrificação e calibração dos relês primários;
- e) Exame dos mecanismos de operação e ligação para terra;
- f) Reaperto de conexões;
- g) Substituição do fluido dinâmico dos relês primários;
- h) Limpeza e lubrificação do mecanismo de acionamento;
- i) Ajuste das varetas de acionamento;
- j) Substituição do óleo mineral isolante (para disjuntores PVO);
- k) Filtragem do óleo mineral isolante (para disjuntores l) (GVO);
- m) Substituição de vedações, se necessário.

3.4. Chaves seccionadoras de alta tensão:

- a) Ajuste da pressão das molas;
- b) Limpeza dos contatos;
- c) Ajuste de fechamentos de facas;
- d) Verificação de simultaneidade de fechamento;
- e) Verificação do limite de abertura;
- f) Medição do isolamento das três fases para terra e resistência de contato.

3.5. Isoladores e barrantos de alta tensão:

- a) Verificação do estado dos isoladores: das muflas de entrada, dos cabos, da armação e da sustentação das muflas;
- b) Reaperto de conexões;
- c) Limpeza;
- d) Quadro Geral de Baixa Tensão;
- e) Reaperto de conexões;
- f) Verificação dos cabos;
- g) Verificação de equipamentos de manobra;
- h) Limpeza.

3.6. Banco de capacitores:

- a) Verificação da ligação terra, com desoxidação caso necessário; e
- b) Medição do isolamento dos capacitores.

3.7. Malha de aterramento:

- a) Medição da resistência da malha de aterramento da subestação;
- b) Medição da malha de aterramento dos equipamentos eletrônicos.

Norberto Santos de Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1857-D/AM
TRT 11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017

20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

3.8. Cabos de alta e baixa tensão:

- a) Verificação geral dos cabos de alta e baixa tensão e de seus isolamentos.

3.9. Quadros de distribuição de alta tensão:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
b) Reaperto de terminais;
c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
d) Verificação da condição dos disjuntores, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.

3.10. Pannel de proteção e medição Sede Judiciária

- a) Limpeza de contatos;
b) Aperto de fixações e conexões;
c) Verificação de fusíveis de comando;
d) Verificação de circuito de comando, medição e proteção;
e) Verificação de aterramento;
f) Verificação de funcionamento dos relés;
g) Lubrificação de partes móveis;
h) Verificação de existência de corrosão e ferrugem;
i) Realização de leitura de tensão e corrente, anotando caso haja resultado anômalo

3.10.1. Painéis de baixa tensão (QTA, PGBT-ES, PGBT-AC e PGBT-CO) – Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
b) Reaperto de terminais;
c) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
d) Limpeza de contatos das chaves e disjuntores;
e) Verificação do funcionamento das chaves e disjuntores;
f) Aperto de fixações e conexões;
g) Verificação de fusíveis;
h) Verificação de circuitos de controle, medição e sinalização;
i) Verificação de vibrações ou ruídos anormais;
j) Verificação do funcionamento dos relés;
k) Verificação do aterramento geral e reaperto de conexões;
l) Verificação da pressão dos contatos, relés, etc.;
m) Lubrificação de partes móveis e mecânicas;
n) Verificação de pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
o) Verificação da existência de corrosão e ferrugem;
p) Medições e aferição de instrumentos se necessário;

3.10.2. Quadros gerais de baixa tensão (QGBT-ES, QGBT-AC, QGBT-CO e QGBT-CTA) – Sede Judiciária:

[Assinatura manuscrita]

Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1057-D/AM
TRT11 - Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada.
- d) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- e) Verificação e reaperto do sistema busway;
- f) Leitura de corrente e tensão nos indicadores dos quadros;
- g) Medição de correntes, tensões e resistências, por intermédio de instrumentos adequados;
- h) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, cabos, aterramento, etc.;
- i) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores e cabos;
- j) Reaperto de todos os bornes, terminais e conectores existentes no interior dos quadros;
- k) Fixação de disjuntores que possam estar soltos.

3.10.3. Shafts (prumadas) - sistema buswaye plugins- Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores e plugins, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.
- e) Medição de correntes, tensões e resistências, nos quadros e painéis de distribuição, por intermédio de instrumentos adequados;
- f) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores, fios e cabos, com o fim de detectar possíveis pontos quentes nos circuitos;
- g) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, conectores, cabos, chapas de proteção, etc., procedendo-se aos serviços que se fizerem necessários como reaperto de bornes, parafusos, fixação das chapas de proteção e disjuntores, troca de fase alimentadora de circuito, etc.;

3.10.4. Outros serviços:

- a) Na subestação de 500 KVA, instalada na Sede Administrativa: instalação de suporte mecânico para os cabos de BT com o fim de reduzir os esforços nos terminais de saída do transformador, com utilização obrigatória dos produtos relacionados;
- b) Na subestação de 1500 KVA, instalada no Fórum Trabalhista de Manaus: substituir, nos prolongadores dos punhos de manobra das 3 chaves seccionadoras, os rebites existentes por soldagem direta, com utilização obrigatória dos produtos relacionados;
- c) Na subestação de 300 KVA, instalada na Escola Judicial/Centro de Memória: redução do valor da resistência da malha de aterramento para 10 ohms, com utilização obrigatória dos produtos relacionados.

4. ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARIZADOS

[Assinatura manuscrita]

Norberto Damasceno de Góes
Engenheiro Eletricista CREA 1651-D/AM
15711 - Setor de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33
Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

4.1. REFERÊNCIAS

Os documentos utilizados para subsidiar os ensaios e inspeções das instalações elétricas, equipamentos e subestação, foram:

- NR 10 : 2004 – Segurança em Instalações e Serviços.
- ABNT NBR 5419:2005 – Proteção de Estruturas contra Descargas

Atmosféricas.

- ABNT NBR 5410:2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 14039:2005 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV à 36,2 KV.
- ABNT NBR 5380:1993 – Transformador de Potência.
- NDEE – 01 – Norma Técnica de Fornecimento de Energia em Média Tensão 13,8KV à 345KV (Amazonas Energia).

4.2. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS UTILIZADOS

4.2.1. Instrumento: Terrômetro Digital Minipa Modelo: MTR-1530

Especificações do Instrumento

Resistência de Terra

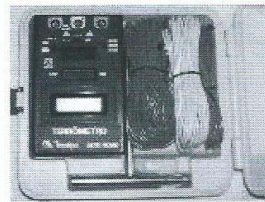
Faixas: 40Ω, 400Ω, 4000Ω.

Precisão: ± (2,0% Leit. + 3Díg.).

Resolução: 0,01Ω, 0,1Ω, 1Ω.

CAT IV 400V Grau de Poluição: II

Sistema de Medida: Inversor de Corrente Constante, 800Hz aproximadamente 2mA.



4.2.2. Alicates Terrômetro Digital MEGABRAS Modelo EM5248

Norberto Dantas de Góes
 Engenheiro Eletricista/CREA 1857-D/AM
 TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017


20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região



EM5248
Alicate terrômetro digital

- Simples e rápido de operar, não necessita de estacas auxiliares
- Leitura direta de resistência de laço de terra desde 0,01 Ω até 1.200 Ω
- Leitura direta de pequenas correntes de fuga desde 1 mA
- Leitura direta de correntes de neutro até 30 A RMS
- Garra de medição com abertura de 32 mm
- Memória interna para até 99 medições

4.2.3. Instrumento: Megômetro Megabrás Modelo MD-5060



MD5060x
Megôhmetro digital de 5 kV

- Medição de resistências de até 5 TΩ
- Medição automática do Índice de absorção e Índice de polarização
- Teste de degrau de tensão
- Filtro para minimizar as interferências
- Relógio e calendário
- Memória para até 4.000 valores medidos
- Interface USB
- Software para análise por computador
- Impressora incorporada (opcional)
- 2 anos de garantia

Clique na imagem para ampliar

4.2.4. Instrumento: Microhmetro Instrum Modelo: MICROHM 100



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Todos os instrumentos INSTRUM são fornecidos com laudo de Calibração Rastreável a RBC / INMETRO.

O Micro-ohmmetro e Ponte Kelvin Digital é um instrumento portátil e robusto para o uso em laboratório e/ou no campo. Utiliza método de Kelvin para Medição.

Faz a leitura direta de baixas resistências com alcance entre 0.1 micro-ohms até 20 ohms e correntes de 10 mA até 100 A. Montado em uma maleta portátil e robusta.

Aplicações:

Resistência de contato (de disjuntores, chaves em geral, conectores)

Resistência elétrica (de condutores em geral, fios e cabos, barramentos, fusíveis)

Bobinados (transformadores, motores elétricos)

4.2.5. Instrumento: DTR Fabricante: AEMC Modelo: 8500

Norberto Dias de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-DIAM
TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
 20/12/2017, 13:33
 Chave de Impressão: b72Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas

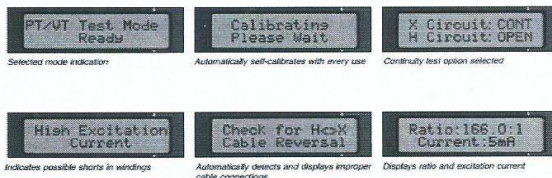


Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Digital Transformer Ratiometer
DTR Model 8500



Simple concise operation - clear informative data displays



5. FIM DE OBRA

5.1.1. Conforme responsabilidade firmada com o cliente a contratada entregou, ao término dos serviços os seguintes documentos: Relatório Técnico anexado com ART e Certificados de Calibração dos instrumentos, abrangendo a metodologia, resultados e evidências do serviço realizado.

Norberto Dantas de Góes
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-DIAM
TRT11 - Seção de Engenharia

R. Góes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017

20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

ANEXO I - Registro Fotográfico

ANEXO I - Registro Fotográfico

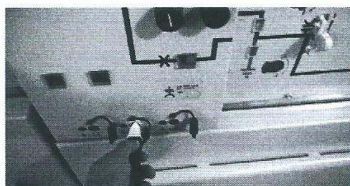


Foto 01

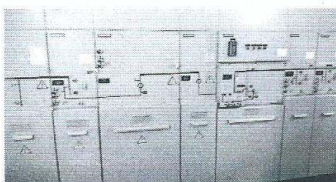


Foto 02

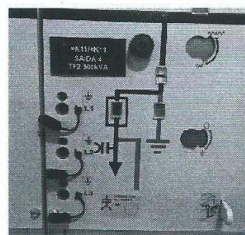


Foto 03

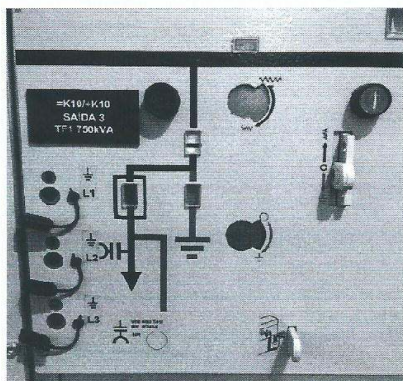


Foto 04

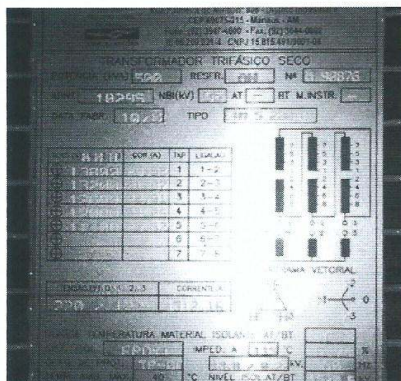


Foto 05

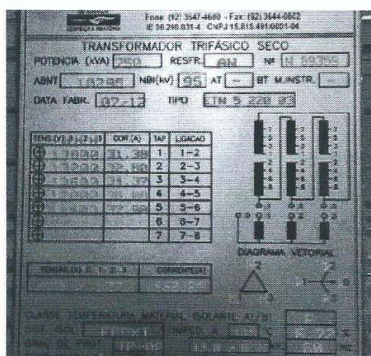


Foto 06

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1867-D/AM
TRT11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017

20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região



Desconexão dos terminais.

Foto 07



Lâmpada queimada

Foto 08



Limpeza de Terminais.

Foto 09



Foto 10

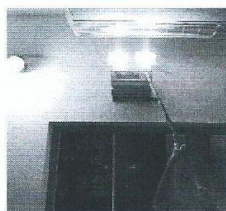


Foto 11

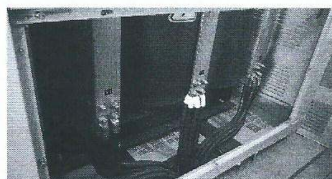


Foto 12



Foto 13



Foto 14

Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-DIAM
TRT 11 - Seção de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017

20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Teste Resistência de Aterramento



Foto 15

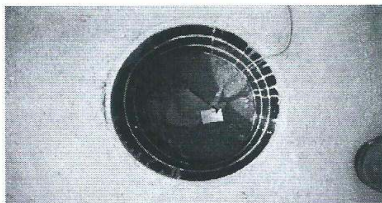


Foto 16

Teste Resistência de Aterramento



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20

Verificação Temperatura Ambiente.



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24

Verificação de resistência de isolamento.

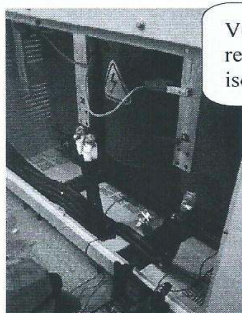


Foto 25



Foto 26

Foto 27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1867-DIAM
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934238/2017, emitida em 20/12/2017



Certidão nº 934238/2017
20/12/2017, 13:33

Chave de Impressão: b72Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém 14 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945632/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**
Registro: **7765** RNP: **0401335321**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20180115221** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 005/2018/TRT11/DLC Celebrado em: 16/02/2018
Valor do contrato: R\$ 53.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 28/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 3700.00 quilovolt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 3700.00 quilovolt-ampére;**

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva de (05) cinco Subestações Abaixadora sendo: 01 (uma) de 1.500KVA, (01) uma de 1.250KVA, 01 (uma) de 500KVA, 01 (uma) de 300KVA e 01 (uma) de 150KVA. Totalizando 3.700 KVA Conforme contrato nº 005/2018/TRT11/DLC.

Número da ART: **AM20180115226** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 005/2018/TRT11/DLC Celebrado em: 16/02/2018
Valor do contrato: R\$ 53.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 31/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampére; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampére;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945632/2018

Atividade concluída

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva de (03) três Grupos Geradores sendo: 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, 01 (um) grupo gerador de 115KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER. Totalizando uma potência de 1.090 KVA, Conforme contrato nº 005/2018/TRT11/DLC.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 945632/2018

08/06/2018, 11:30

577aw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 577aw



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 04.744.916/0001-07, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista**, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, CREA 7765-D/AM e RNP n.º 040133532-1, executou de forma satisfatória e de acordo com o Contrato Administrativo de n.º 005/2018/TRT11/DLC, os **Serviços não Continuados, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores e Subestações Abaixadoras de Tensão do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18, localizado na rua Visconde de Porto Alegre, n.º 1.265–Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-670 – Manaus – Amazonas, conforme dados do contrato descritos abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18
Contrato Administrativo de n.º 005/2018/TRT11/DLC

1.2 Custo e Prazo Contratual

Valor Contratual..... R\$ 53.800,00
Início do Serviço..... 03/03/2018
Término do Serviço 31/03/2018

1.3. Objeto do Serviço

1.3.1. Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) Grupos Geradores sendo: 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, 01 (um) grupo gerador de 115KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stamac, motor marca Volvo, USCA marca Stamac, modelo DS4520 S/VER. Totalizando uma potência de 1.090 KVA.

1.3.2. Manutenção Preventiva e Corretiva de 05 (cinco) Subestações Abaixadora sendo: 01 (uma) de 1.500KVA, (01) uma de 1.250KVA, 01 (uma) de 500KVA, 01 (uma) de 300KVA e 01 (uma) de 150KVA. Totalizando 3.700 KVA **Conforme contrato n.º 005/2018/TRT11/DLC.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n.º 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão n.º 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Abaixo segue a lista dos itens que foram realizadas as Manutenções.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
01	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, instalado na Sede Judiciária, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
02	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 115 KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, instalado na Sede Judiciária, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
03	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus, situado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus-AM.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
04	01	Subestação abaixadora de 1.250KVA, com um transformador trifásico à seco de 750 KVA, um transformador trifásico à seco de 500KVA e onze cubículos modulares, marca Siemens, tipo Simosec, K01 à K11.	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
05	01	Subestação abaixadora de 500KVA.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
06	01	Subestação abaixadora de 1.500 KVA, com 02 (dois) transformadores trifásicos à seco 13,8KV/220-127V, 60Hz, sendo 01 (um) 1.000KVA e outro de 500KVA.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.
07	01	Subestação abaixadora de 150KVA.	Rua: Belém, nº 269 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.
08	01	Subestação abaixadora de 300KVA.	Rua: Barroso, nº 111 – Centro, Manaus/AM.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

2.1. GRUPO GERADORES

Itens mecânicos:

Sistema de lubrificação:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Substituição do óleo lubrificante.

Sistema de combustível:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Verificação da existência de trincas na tubulação de combustível;
- Drenagem de água e/ou sedimentos do tanque e filtros de combustível;
- Substituição do filtro de combustível (diesel);

Sistema de arrefecimento:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Inspeção geral do radiador para eliminar poeira e resíduos que possam causar obstrução e realizar a limpeza se necessário;
- Verificação geral do radiador, a fim identificar trincas, furos ou outros danos;
- Inspeção de todas as mangueiras a fim de identificar trincas, cortes ou danos;
- Aplicação de aditivo no radiador;
- Verificação do ventilador de arrefecimento, a fim de identificar trincas, rebites soltos ou lâminas tortas e quebradas, além das condições de fixação;
- Substituição do líquido de arrefecimento;
- Substituição do filtro do líquido de arrefecimento;
- Funcionamento do motor e verificar se há vazamento de líquido de arrefecimento.
- Lavagem do sistema conforme recomendações do fabricante;

Sistema de admissão de ar:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Substituição do filtro de ar;
- Limpeza da cuba do filtro;
- Verificação do indicador de restrição;
- Verificação da conexão de ar entre AFC e coletor de admissão;
- Drenagem da água dos tanques de ar.

Outros:

- Reaperto de conexões;
- Substituição do filtro de óleo do cárter;
- Verificação do tubo de respiro do cárter, identificando a formação de borras, resíduos ou gelo;
- Verificação das articulações externas do comando;
- Observar ruídos anormais com o motor em funcionamento;
- Exame das condições de funcionamento do retificador;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- g) Inspeção das correias, a fim de identificar trilhas irregulares e aquelas que precisam ser substituídas;
- h) Inspeção da borracha no cubo do amortecedor de vibrações;
- i) Inspeção no fluido de silicone do amortecedor de vibrações;
- j) Inspeção geral nos parafusos de montagem do motor;
- k) Regulagem das válvulas do cabeçote e do freio-motor se necessário;
- l) Limpeza geral dentro e fora do gerador;

Geradores síncronos:

- a) Observação de ruídos estranhos com o gerador em movimento;
- b) Inspeção da ventilação (fluxo de ar).

Itens elétricos:

USCA:

- a) Inspeção visual, a fim de identificar luzes de alerta e outros indicadores;
- b) Realização de medições com multímetro, caso necessário;
- c) Verificação das contadoras, com reaperto, se necessário;
- d) Verificação dos dispositivos de proteção;
- e) Verificação do flutuador de carga da bateria;
- f) Verificação do sinótico;
- g) Outros exames.

Painel do Sistema de Controle:

- a) Inspeção visual, a fim de identificar luzes de alerta e outros indicadores;
- b) Realização de medições com multímetro, caso necessário;
- c) Verificação das contadoras, com reaperto, se necessário;
- d) Verificação dos dispositivos de proteção;
- e) Verificação do flutuador de carga da bateria;
- f) Verificação do sinótico;
- g) Outros exames.

Bateria:

- a) Verificação do nível de eletrólito;
- b) Verificação dos cabos e conexões;
- c) Verificação e reaperto dos bornes, com substituição, se necessário;
- d) Teste de carga.

Outros:

- a) Reaperto e limpeza geral do quadro de comando;
- b) Verificação de outras conexões e reaperto.

2.2. SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS

Transformadores:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- a) Medição da relação de transformação;
- b) Relação do número de espiras;
- c) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- d) Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- e) Reaperto das conexões dos terminais de AT e BT;
- f) Rigidez dielétrica do óleo isolante, com complemento ou substituição do óleo isolante se apresentar características físico-químicas inadequadas para o cumprimento de suas funções, com limpeza utilizando óleo, em quantidade equivalente à 10% (dez por cento) do volume total;
- g) Fator de Potencia da Isolação;
- h) Filtragem por filtro prensa;
- i) Purificação por termo-vácuo;
- j) Verificação das buchas e isoladores;
- k) Limpeza do conjunto e da fixação a terra;
- l) Verificação da carcaça;
- m) Verificação do tanque;
- n) Limpeza completa do equipamento;
- o) Verificação do sistema de proteção e teste do circuito elétrico.

Disjuntores de alta tensão:

- a) Medição da resistência ôhmica de contato;
- b) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- c) Tempo de Abertura e Fechamento;
- d) Limpeza, lubrificação e calibração dos relês primários;
- e) Exame dos mecanismos de operação e ligação para terra;
- f) Reaperto de conexões;
- g) Substituição do fluido dinâmico dos relês primários;
- h) Limpeza e lubrificação do mecanismo de acionamento;
- i) Ajuste das varetas de acionamento;
- j) Substituição do óleo mineral isolante (para disjuntores PVO);
- k) Filtragem do óleo mineral isolante (para disjuntores l) GVO);
- m) Substituição de vedações, se necessário.

Chaves seccionadoras de alta tensão:

- a) Ajuste da pressão das molas;
- b) Limpeza dos contatos;
- c) Ajuste de fechamentos de facas;
- d) Verificação de simultaneidade de fechamento;
- e) Verificação do limite de abertura;
- f) Medição do isolamento das três fases para terra e resistência de contato.

Isoladores e barramentos de alta tensão:

- a) Verificação do estado dos isoladores: das muflas de entrada, dos cabos, da armação e da sustentação das muflas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- b) Reaperto de conexões;
- c) Limpeza;
- d) Quadro Geral de Baixa Tensão;
- e) Reaperto de conexões;
- f) Verificação dos cabos;
- g) Verificação de equipamentos de manobra;
- h) Limpeza.

Banco de capacitores:

- a) Verificação da ligação terra, com desoxidação caso necessário; e
- b) Medição do isolamento dos capacitores.

Malha de aterramento:

- a) Medição da resistência da malha de aterramento da subestação;
- b) Medição da malha de aterramento dos equipamentos eletrônicos.

Cabos de alta e baixa tensão:

Verificação geral dos cabos de alta e baixa tensão e de seus isolamentos.

Quadros de distribuição de alta tensão:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.

Painel de proteção e medição:

- a) Limpeza de contatos;
- b) Aperto de fixações e conexões;
- c) Verificação de fusíveis de comando;
- d) Verificação de circuito de comando, medição e proteção;
- e) Verificação de aterramento;
- f) Verificação de funcionamento dos relés;
- g) Lubrificação de partes móveis;
- h) Verificação de existência de corrosão e ferrugem;
- i) Realização de leitura de tensão e corrente, anotando caso haja resultado anômalo.

Painéis de baixa tensão (QTA, PGBT-ES, PGBT-AC e PGBT-CO):

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- d) Limpeza de contatos das chaves e disjuntores;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- e) Verificação do funcionamento das chaves e disjuntores;
- f) Aperto de fixações e conexões;
- g) Verificação de fusíveis;
- h) Verificação de circuitos de controle, medição e sinalização;
- i) Verificação de vibrações ou ruídos anormais;
- j) Verificação do funcionamento dos relés;
- k) Verificação do aterramento geral e reaperto de conexões;
- l) Verificação da pressão dos contatos, relés, etc.;
- m) Lubrificação de partes móveis e mecânicas;
- n) Verificação de pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- o) Verificação da existência de corrosão e ferrugem;
- p) Medições e aferição de instrumentos se necessário;

Quadros gerais de baixa tensão (QGBT-ES, QGBT-AC, QGBT-CO e QGBT -CTA):

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada.
- d) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- e) Verificação e reaperto do sistema busway;
- f) Leitura de corrente e tensão nos indicadores dos quadros;
- g) Medição de correntes, tensões e resistências, por intermédio de instrumentos adequados;
- h) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, cabos, aterramento, etc.;
- i) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores e cabos;
- j) Reaperto de todos os bornes, terminais e conectores existentes no interior dos quadros;
- k) Fixação de disjuntores que possam estar soltos.

Shafts (prumadas) - sistema busway e plugins – Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores e plugins, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.
- e) Medição de correntes, tensões e resistências, nos quadros e painéis de distribuição, por intermédio de instrumentos adequados;
- f) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores, fios e cabos, com o fim de detectar possíveis pontos quentes nos circuitos;
- g) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, conectores, cabos, chapas de proteção, etc., procedendo-se aos serviços que se fizerem necessários como reaperto de bornes, parafusos, fixação das chapas de proteção de disjuntores, troca de fase alimentadora de circuito, etc.;

Outros serviços:

- a) Na subestação de 500 KVA, instalada na Sede Administrativa: 1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

b) Na subestação de 1500 KVA, instalada no Fórum Trabalhista de Manaus:1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas;2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

c) Na subestação de 300 KVA, instalada na Escola Judicial/Centro de Memória:1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 Pintura dos barramentos circulares que interligam a rede de média tensão, nas cores padronizadas, conforme NBR 14039, item 6.1.5.3.6, que são: fase A (vermelho), fase B (branco), Fase C (marrom);4 Instalação de caixa de contenção de óleo dentro da subestação blindada, conforme NBR 14039, item 5.8.1;5 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

d) Na subestação de 150 KVA, instalada no prédio Anexo I:1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas;2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;3 Pintura dos barramentos circulares que interligam a rede de média tensão, nas cores padronizadas, conforme NBR 14039, item 6.1.5.3.6, que são: fase A (vermelho), fase B (branco), Fase C (marrom);4 Instalação de proteção de acrílico nos barramentos do QGBT, conforme NBR 5410, item 5.1.1.1.5 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

e) Na subestação de 1250 KVA, instalada no prédio Sede Judiciária (TRT 11):1 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9;2 Colocação e fixação de tampas de proteção das eletrocalhas, em seus ramais de entrada, conforme exigência da NBR 5410, item 5.1.1.

Manaus, 25 de maio de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14


Chave de Impressão: 577aw

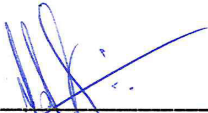
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Representante Legal, Profissional Habilitado da Contratante


Rômulo Rogerio Cyrino Barbosa
Diretor Geral, em Substituição
CPF: 598.535.652-34


Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista
CPF: 084.534.612-68 RNP: 04025097-4
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-DIAM
TRT11 - Seção de Engenharia


Marco Aurélio F. Moreira
Diretor da Divisão de
Manutenção e Projetos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
REGISTRO.....	: AM-006241/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 240.622.942-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 04/10/2021 as 18:02:04.

Válido até: 02/01/2022.

Código de Controle: 7597.0098.6882.1571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

A/C: Sr. Pregoeiro (a)

REF: PREGÃO 060/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A C A R D E ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrito(a) no CNPJ nº. 28.249.240/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1021428-3 e CPF nº 314.072.182-04, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 01 de dezembro de 2021.



Carlos Alberto R. de A. Junior
Engenheiro Eletricista
RPN nº 040133532 - 1

Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior

Sócio Proprietário

CPF nº 314.072.182-04

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

A/C: Sr. Pregoeiro (a)

REF: PREGÃO 060/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

EU, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, CI/RG Nº 1021428-3 E CPF Nº 314.072.182-04. CREA RNP Nº 040133532-1, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C A R DE ALMEIDA JUNIOR – ME CNPJ nº 28.249.240/0001-43, sediada na Travessa Espírito Santo nº 31, Japiim I, Manaus/Amazonas, Declara que, em 16/11/2021, a C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações, pois possui conhecimento geral das condições do objeto em questão e declara estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços referentes ao objeto do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 060 /2021.

Esta Declaração está em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Manaus, 01 de dezembro de 2021.



Carlos Alberto R. de A. Júnior
Engenheiro Eletricista
RPN nº 040133532 - 1

Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

A/C: Sr. Pregoeiro (a)

REF: PREGÃO 060/2021

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

EU, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior da Carteira de Identidade nº 1021428-3 e CPF nº 314.072.182-04, como representante devidamente constituído da C A R DE ALMEIDA JÚNIOR – ME, CNPJ nº 28.249.240/0001-43, localizada na rua espirito santo, nº 31, no cep 69078-320, no bairro do Japiim, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**, declara, sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 060/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 060/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 060/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 060/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;
- f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 01 de dezembro de 2021.



Carlos Alberto R. da A. Júnior
Engenheiro Eletricista
RPN nº 040133532 - 1

Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
A/C: Sr. Pregoeiro

REF.: Edital do PE nº 60/2021.

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução no 213, de 29/06/73 e no 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia ou Resolução n.º 074/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e legislação correlata, o seguinte profissional responsável técnico, caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico

Nome: Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior

Especialidade: Engenheiro Eletricista

Número de registro no CREA: 7765-D AM e RNP nº 040133532-1

Assinatura:

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus, 01 de dezembro de 2021.



Carlos Alberto R. de Almeida Júnior
Engenheiro Eletricista
RPN nº 040133532 - 1

Carlos Alberto R. de Almeida Júnior
Sócio Proprietário
CPF nº 314.072.182-04

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 28.249.240/0001-43

NOME EMPRESARIAL: C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 24/07/2017.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:


- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.08.70.92.07



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	(mãe) LETICIA DA SILVA ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1972	IDENTIDADE (número) 10214283	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 314.072.182-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	CEP 69078-320	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICIPIO Manaus			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C A R D E ALMEIDA JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA MANACA			NÚMERO 127
COMPLEMENTO QUADRA13 C	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	CEP 69088-052	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICIPIO Manaus	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOS_ENGO@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3313999, 4322302, 5819100, 8211300, 8599604	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Alberto R. de A. Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AM1170001005732	

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Cartelão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-4881 - www.cartorio.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a firma de
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Selo REC FIR041352AFMNGTSTAD2B2170
Escritor CARLOS ALBERTO 066
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FARPAM R\$0.19 SELO R\$ 1.90
FUNDPGE 0.10 TOTAL: 6,00 - Data/Hora: 22/07/2017 09:25:26
Válida o selo em cidadão portal.selosam.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101532033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900112872

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

30 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004491 em 31/07/2019 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, Nire 13101532033 e protocolo 190408553 - 30/07/2019. Autenticação: 664128368E3FEA72B9199EE562A3D22A404BDE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.855-3 e o código de segurança 2Uq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.855-3	AMP1900112872	30/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310153203-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA		(mãe) LETICIA DA SILVA ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1972	IDENTIDADE (número) 10214283	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 314.072.182-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA ESPIRITO SANTO		EMAIL PRISCILLA@PERFILCONTABILIDADE-AM.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JAPIIM	NÚMERO 31
MUNICÍPIO MANAUS		CEP 69078320	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ESPIRITO SANTO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JAPIIM	CEP 69078320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CA.ENGENHARIA01@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias 4330404 4330499 4399101 4742300 5819100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28249240000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.855-3	AMP1900112872	30/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, de nire 1310153203-3 e protocolado sob o número 19/040.855-3 em 30/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1004491, em 31/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
314.072.182-04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Manaus. Quarta-feira, 31 de Julho de 2019





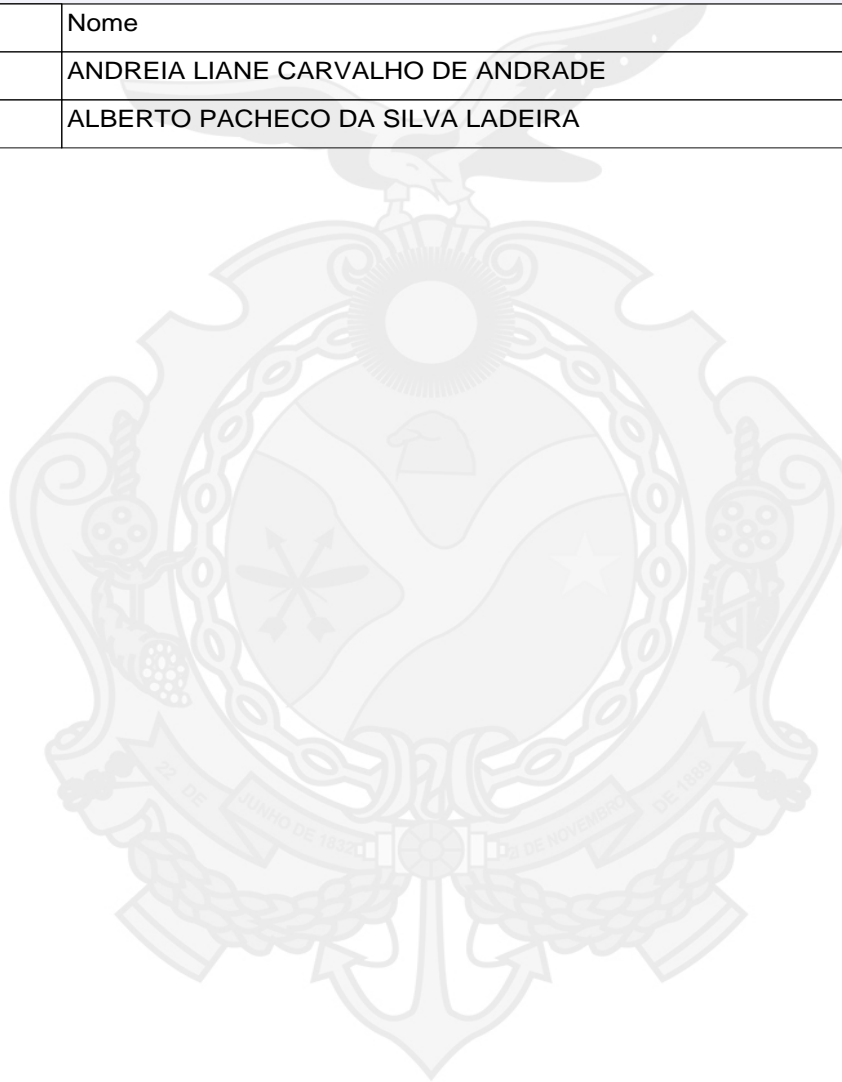
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.219.982-04	ANDREIA LIANE CARVALHO DE ANDRADE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quarta-feira, 31 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004491 em 31/07/2019 da Empresa C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, Nire 13101532033 e protocolo 190408553 - 30/07/2019. Autenticação: 664128368E3FEA72B9199EE562A3D22A404BDE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.855-3 e o código de segurança 2Uq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.